

SABBADO 19 DE JANEIRO DE 1850.

... PÓIS QUE! SERENOS?
 VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PÁTRIA?
 E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DESASTRES,
 TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
 NO MAR DA ESCRAVIDÃO?
 (GARRET TRAGEDIA "CATÃO.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
 NÃO PROVOCAR CONVENCER;
 MAS LEVADOS AO APURÓ,
 OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO — publica-se duas vezes por semana — as Quartas e Sábados — na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 88000 por anno e 48500 por semestre, (pagos adiantados;) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem — folha avisa 160 réis.

RIO DE JANEIRO.

POLITICA INTERNA.

OS NOSSOS REACCIONARIOS, E COSSACOS.

Em cada uma das palavras, dignas já manifestos, e em todos os seus actos se revela evidentemente o espirito que se encarnou em os nossos governadores, e em seus sequazes, desde que galgáram as eminencias do promontorio ministerial. Não é só pelo que toca ao medo de administrar internamente o paiz, que se conhecem suas sempre sinistras intenções, e tendencias, nos factos os mais simples, nas cousas de menor entidade sempre são os mesmos, odiosos, rancorosos, e freneticos reaccionarios. Mais uma prova disto nos oferece o modo porque a imprensa ministerial tem apreciado o movimento reaccionario da Europa, o praeer ineffável de que se tem mostrado possuída com o aniquilamento do que lhe tem aprasido charar espirito revolucionario.

Entre outros factos os que encontra mais convinhabeis, e conducentes à causa que advoga, são os ultimamente occorridos em França.

Para o ministerio, para os que o defendem, são esses factos fonte fecunda de proveitosos exemplos para prosseguirem no seu sistema de despotizar o pensamento, de transgredir e violar as instituições constitucionais, sem se lembrarem que ainda hontem erão elles os proprios que affirmavão não poder ter influencia sobre os destinos do Brasil o movimento liberal da Europa, estreada pela revolução de fevereiro em Paris; sem se lembrarem que forão os proprios que tiverão por utopistas o Sr. Paula Souza, quando fez sentir a necessidade de uma administração pacifica e justa, para que no Brasil não tivesse repercussão o grande abalo europeu. De todo desmemoriados, hoje

que estão imbuídos da grande influencia, que sobre nós exerceraça reacção, a cuja frente se collocarão os Thiers e Montalemberts; e, caricaturas do que elles fazem, já projectão medidas de repressão, como a da imprensa, com o fim de se firmarem no poder. Esta contradição seria para admirar, se de contradições em contradições não tivessem sempre caminhado os nossos improvisados Thiers e Montalemberts; se o espirito de facção os não tivesse deslumbrado de tal sorte a não poderem ver o abysso, que estão cavando para sua total ruina. Imitadores de Napoleão, as personagens proeminentes do partido dominante tudo centralisarão com o fim de tudo dominar, e o fructo cohlido dessa centralização é o continuo abalo em que tem estado o imperio; é essa reacção, esse ciúme que nas províncias se tem desenvolvido contra a preponderancia da corte. Enthusiastas de Luiz Philippe e Guizot, não havia encomio que lhes não tencessem; nada no seu entender, podia ser comparado à sabedoria, ao tino, e sagacidade, com que aquele ex-rei, e o seu ministro de dez annos dirigião, a politica franceza. Uma experientia dolorosa os deveria ter convencido que assim como Napoleão, cujo sistema procurão imitar, tinha expirado no desterro de Santa Helena; Luiz Philippe e Guizot, pagarião caro e irremissivelmente a postergação das liberdades francezas; e que um rei, cuja ingratidão para os que o elevarão, forma uma das paginas melancolicas, e negras de sua historia, cahiria um dia sob o peso das imprecações, e odios do povo, que o havia elevado ao pinaculo da realeza. De feito a revolução de fevereiro de 1848 veio fazer expiar sem remedio, sem recurso à Luiz Philippe e Guizot as gravissimas faltas que havião commetido; Luiz Philippe cahiu do trono pelo mesmo modo porque à elle subira. Facto de tamanho alcance politico,

1850

JANEIRO - FEVEREIRO = NS. 224, 229-234

cheio de corollario interessantes, daria con-
vencer a todos os reaccionarios amigos da po-
lítica de terror e compressão, da impotencia
de seus esforços contra a causa da liberdade
e do progresso. A principio, os nossos reac-
cionarios e Cossacos estremecerão ao ruido
da queda desse trono, què elles reputavão
firme como o rochedo, impossível de ser der-
rubado pela poderosa alavanca da discussão
da tribuna, da imprensa, e das associações;
eiles como que se envergonháro do triestissi-
mo papel que até então havião representado,
e chegarão alguns até na propria camara dos
deputados a se abraçarem com a bandeira
dos principios liberaes, e a renderem um cul-
to que sempre lhes havião recusado. Parecia
que propicia era a occasião para penitencia,
e que conversos voltavão ao gremio das idéas
sob cujo favor subirão aos primeiros cargos
da representação politica. Mas não; desde
que virão operada na França a reacção con-
tra a causa cujo triunfo fôr tão prodigio-
so, e assignalado pela revolução de fevereiro,
ei-los que mudão de rumo, e se apresentão no-
vamente reaccionarios e Cossacos. Posto a
frente dos negocios publicos, julgão-se com
força bastante para prosseguirem na política
de perseguição e extermínio; para elles hoje
o seu ídolo é o paternal governo de Luiz Na-
poleão, secundado pela ambição, intrigas, e
manejos do estadista que sendo ao princípio
de sua carreira o admirador de Danton, e dos
homens da montanha, e filho da revolução
de julho de 1830, passou instantaneamente a
ser autor, e panagerista de dynastias, susten-
tador de privilégios, ligando o seu nome, se-
gundo o disse eloquentemente o illustre Cor-
sacov, ao estado de sitio de Paris, às metra-
lhadas de Lyão, às leis contra as associações,
à tudo que teve por fim encadear a liberde-
de, abater a imprensa, falsear o jury, dissol-
ver as guardas nacionaes, desmoralizar a na-
ção, em uma palavra a tudo que teve por fim
vilipendiar a generosa e pura revolução de
julho, sem a qual talvez hoje não fosse nem
eleitor, nem elegivel, nem deputado, nem mi-
nistro, nem mesmo académico. Tal é, em
breve, mas verdadeira synopse o estadista,
(Mr. Thiers) sob cuja malefica influencia os
nossos reaccionarios e Cossacos pretendem
continuar no caminho das violentas reacções;
sem que se recordem do doloroso passado da
historia de Napoleão, Luiz Philippe, e seu
ministro Guizot; nem se lembrarem que uma
vez ainda podem ser illudidos, sendo corta-
das em flor suas mais caras esperanças.

No procedimento do governo francês
para com os denonados pariotas da cidade
eterna encontrão os nossos reaccionarios Cos-
sacos motivo para exaltarem os principios de

ordem por elle estabelecidos; muito embora
com a intervenção armada em um paiz es-
trangeiro fosse violentamente transgrevida a
constituição da republica por aquelles que
pouco antes havião prestatado juramento de
conservá-la intacta. E singular! Os Cossa-
cos do Brasil são como os das mais nações!
Dizem se ordeiros, e ao mesmo tempo ap-
plaudem em transporte de jubilo a transgres-
são da lei constitucional de um paiz, como
se a ordem podesse existir sem o cumpri-
mento fiel e exacto de todas as leis! Mas a
ordem que invocão, é uma que só elles en-
tendem, e só elles explicão.

Não é só Luiz Napoleão, quem merece
os entusiasticos elogios dos homens da na-
ção, uma outra entidade de maior vulto e
importancia, um pai cheio de ternura e amor
para com seus filhos, uma espécie de divin-
dade sobre a terra, em uma palavra o czar
da Russia, é o ídolo dos nossos reaccionarios,
é aquelles que arriado de seus humerosos ex-
ércitos vai plantando a ordem *comme il faut*,
e dando ao mundo político a norma de um
governo cujos incessantes desejos são a feli-
cidade, o incremento dos povos sob a sua
guarda. Foi dominado de tão bello pensa-
mento que o ministerio se apressou pela sua
imprensa a mandar entoar canticos de louvor
pelo triunfo do exercito austro-russo so-
bre os revoltosos Hungares; esse triunfo foi
uma noticia satisfactoria para os nossos Cos-
sacos assim o declarou um dos orgãos minis-
teriaes. Se não fossem os seus precedentes,
seria por certo para espantar e horrorizar
esse contentamento manifestado pela impren-
sa ministerial pela victoria das armas de um
despota sobre um povo que pugna pela sua
liberdade e nacionalidade, e isto em um
paiz que não ha muito sacudiu de seus hom-
bros o jugo colonial, onde os vêrgões do ca-
pitiveiro ainda roxeão os pulsos de muitos
dos que se regozijão com as glórias dos *bar-
baros do norte*. Em honra nessa felizmente
não são taes sentimentos os da maioria dos
Brasileiros; são elles unicamente o brasão e
distintivo de um partido que sacrifica os
mais nobres sentimentos aos interesses de sua
conservação e domínio. Muito embora na
velha Inglaterra, foco da liberdade e da or-
dem, espíritos eminentes e generosos se le-
vansem no parlamento, e fôr deles em favor
da causa hungara, no Brasil o ministerio que
hoje está a frente de seus destinos, manda
publicar pelos seus orgãos a satisfação, o pra-
zer, que o acompanhou pela convicção de
que com a entrega de Georgey se effectuou a
pacificação da Europa. Oh! Os Palmerstons,
Cobden, Hume, seguramente são uns miopes,
frenéticos revolucionarios, ou anarchistas;

os nossos estadistas pelo contrario são de vis-
tas longas, eminentemente ordeiros, devoti-
dos amigos da paz. Daí provem a diversi-
dade de pensamento sobre o movimento dos
corajosos Hungares!

Quando em oposição os nossos Cossacos
de hoje se proclamavão, por derisão certa-
mente, os Polacos do Brasil; no meio da op-
pressão e tirannias que dizião soffrer, (*hypocritas!*) só um sofrimento, só uma tyrannia
podia ter compatação com o estado em que
se achavão, era o da misera Polonia.

Presentemente, os Polacos se converterão
em Cossacos, e applaudem com o mesmo en-
thusiasmo o captiveiro da Polonia, que a
derrota dos Hungares. Deus louvado! é até
onde pôde chegar o espírito de contradição
de semelhantes homens, maxime de seu or-
gão ministerial que então garrido e satisfeito
levantou hymnos de louvor à pacificação
européa.

Como enganão-se? O tempo, é só o tem-
po, os convencerá da impotencia de todos os
seus esforços reaccionarios, da sua politica
à cossaca. A opinião liberal ganha forças de
dia em dia, e quanto mais prostrada a julga-
rem seus implacaveis inimigos, para sua con-
fusão ella aparecerá em todo o vigor, por-
que fundada sobre a verdade, a justiça e ra-
zão, dà gloria e felicidade aos que a seguem,
vergonha e desgraça aos que a atacam.

(Do Correio Mercantil.)

QUADRO DOS LOBÃES SAQUAREMAS

7.—O SR. VISCONDE DE OLINDA.

(Continuação dos n.º 220 e 221.

Uma couza notei que me affligiu bas-
tante, e é que S. Exc. não fallou portuguez;
que é uma lingua tão bella, tão sonora, tão
rica, tão cheia de pompa, mas fallou uma
lingua estranha incorreta, sem regra, sem
gramatica. O Sr. visconde de Olinda é ho-
je ministro dos negocios estrangeiros e pre-
sidente do conselho de ministros. A nação
inteira sabe como fraudulentamente subiu
ao poder este ministerio: o farricôco poz-se
n'um canto, veiu o capisatio; tomou o ma-
çarico de Brook e disse: "Giribribi, gi-
ribribô, quick, presto;" e ficou feito o mi-
nisterio. Eu julguei que estava passado o
tempo em que da gaiola dos frangos sa-
gradas partião as decisões mais importan-
tes do seuido e dos generaes romanos, em
que com filtros se conquistava o coração
de uma bella, em que se curava lepra mos-
treado-se de longe a gândia de um frade,
e a hypochondria pondo-se no peito um sa-

quinho de açafrao. Porém esse tempo feliz
ainda não passou: basta apresentar-se um
farricôco com um bojô na copa do cha-
pêu, e está tudo mudado. A época é para
os homens da chiromancia, da giacia, da
cabala e da alchimia, erupcões de mau
agouro, que pedem as victimas de Pernam-
buco; e não lhes sabem lér nas entradas.
Parece incrivel que se puzesse de lado quan-
to presere a constituição para seguir-se
os caprichos de meia duzia de ambiciosos
terroristas: este facto descoforme á nos-
sas leis, usos e costumes, produziu em mim
e em outros já habituados á ver-tolices, o
efeito indisponivel que uma dissonancia
musical produz nos ouvidos. O farricôco
faz presente de uma iencyclopedia magica,
theurgica e mystica aos saquaremas que as-
sumirão todos os poderes dos antigos fei-
ticeiros. Qualquer dia destes havemos de
ver esta sucia, com o farricôco á frente,
parar as nuvens, e dar as ordens á chuva,
como os magos de Babylonia, fassinar ani-
mais, curar febre a 10 legoas de distancia,
e fazer passar instantaneamente per trans-
plantationem o governo das mãos dos Bra-
sileiros para as mãos dos Portuguezes. Sim,
os saquaremas subirão ao poder, rompe-
rão a Constituição, embotelharão-n'a, e fa-
patão as botelhas com a grande folha anti-
nacional. Elles computarão todas as suas for-
ças, e abedrontrão a corda, no senado com
discursos incendiarios, em q' viam os mais de
uma vez a jactancia de desafios lançados ao
Monarca, e até em seu proprio palacio, on-
de lhe mostravão cartas falsas disendo que o
Norte do Brasil desmembrarse-ia do resto
do Imperio e se faria governar pela Sra.
princeza D. Januária, se por ventura con-
tinuisse a politica liberal. Eiles preten-
dião por esses mil embustes coagir o Mo-
narca, e arrancar-lhe os poderes que só
ao principe a nação confiara. Eis-ahi as
misteriosas explicações dessa vergonhosa e
desgraçada coatação de 29 de setembro de
1848. São os lobatos ispidos e serdosos
que fomentão a devulsa das províncias:
forão os saquaremas que combatidos pela
asthma que lhes causa a ambição tentarão
um esforço de moribundo, constituindo-se
os adversarios da corda. A luta que o par-
tido liberal mantém acompanhando os
votos da nação contra os homens da ba-
yoneta, é o que nós em jurisprudencia cha-
memos evicção.

(Continua.)

(HORACIO COCLES.)

(Do Noticiador.)

O Estandarte de 27 de Dezembro ultimo a pretexto de uma revista de jornais desta cidade fez uma colleção de quanta injuria estolido e torpe tem a Aurora vomitado contra o Telegrapho, e contra os Srs. Vaz, Hermenegildo, Furtado e outros cidadãos, e juntou-lhe boa dose de casa.

Escusamos quasi dizer aos nossos leitores, que devemos finesas taez ao Snr. Gregorio de Tavares, e azada era a occasião para boas represalias. Porem temos asco a esse miserável, cuja alma é tão podre, como o corpo, que a abriga, para servirnos de uma expressão do fainado Estevão na tribuna da assembleia provincial estando presente o Snr. Maciel.

As torpezas, que manchão a vida do humilde servo do Snr. Militão, do miserável instrumento de quantas influencias políticas o tem querido cavalgar, quer como homem, quer como magistrado, o colfão tão baixo entre os mais desprisiveis dos homens, que nos péz a mão de preguiçosa para lhe darmos respostas, para por-nos em relevo esse viver de infâmias, e baixezas, que arrasta o orang-ontang, ainda hontem frenético demagogo, e anarchista escrevendo contra o partido saquarema, e hoje rojando-se vilmente aos pés desse partido, que lhe tem dado as mais significativas provas do seu desprezo. Debalde se finge arrependido, e fixa uma dedicação, que nada abona, e da qual todo o mundo escarnece, e mofa; porque o monô traz escritas na fronte de repulsa—RENEGADO, E GANHADOR.

Na verdade essa desprisivel creature é já tão conhecida, que se os insultos e calumnias não podem ferir a pessoa alguma; alias exercitiamos o direito de represalia não mentindo, e caluniando, porem com factos reaes e incantestáveis: por exemplo.

O Snr. Gregorio de Tavares quando juiz de direito desta comarca, vendeo ao Snr. Antonio Joaquim Ferreira, lavrador nos Matoens, um africano livre pela quanta de 400g000 réis em moeda corrente e prometeo mandar uma certidão falsa de obito! (2)

O homem, o magistrado, que pratica actos tão negros e infames, não tem força para conspurcar a honra e a moralidade d'aquelles, cojo proceder é o mais perfeito contraste com o do Snr. Gregorio ex-organista da Sé do Pará.

O Telegrapho por motivos, que o publico apreciará, não só não tem sido o aggressor nas questões pessoas, que tem sido obrigado a sustentar, como se tinha abstido de tocar no nome do Snr. Gregorio, para que se não dicesse, que a inimizade entre elle e um nosso amigo erão parte nos nossos ataques embora em resposta a reiteradas provocações. Não obstante o Snr. Gregorio não tem poupad as mais duras injurias, as mais atrozes calumnias a esse nosso amigo, e ao Telegrapho, e nessa degradação, a que chegou já não tem altives para nada, nem ao menos a ultima, que perde o homem de intelligencia na carreira do aviltamento; e ahí o vemos parafraseando as disfuctaveis, e estupidas produções do estupido redactor da Aurora. Mas elles tem muita semelhança, são ambos renegados, e ganhadores; ambos prevaricadores e desüssidos.

Estamos dispostos a acabar aqui com o Sr. Gregorio; entretanto, se tal não for a sua vontade, haveremos vencer a repugnancia, que temos a ente tão desprisivel; e apresentaremos em toda a sua nudez as façanhas d'el ex-organista da Sé do Pará, e por nossa desgraça juiz de direito do Brejo.

A Junta Revisora dos Jurados deste Termo e de São Jose, faz saber que tendo procedido a qualificação ultima dos cidadãos que tem de servir no presente anno no Tribunal do Jury, foram qualificados por terem as qualidades exigidas por Lei os cidadãos seguintes.

PRIMEIRO DISTRICO.

Agostinho da Rocha Ennes.—Alberto Pereira Marinho.—André Mancel de Moraes Sarmento.—Antônio Cesar Marques.—Agostinho José de Viveiros.—Adão José de Medeiros.—Antonio Martine Viana.—Antonio Francisco Pereira.—Antonio Soares da Silva.—Antonio José Torres Viana.—Bento José da Silva Machado.—Custodio Teixeira Mendes.—Coim José da Silva Mischado.—Domingos d'Almeida Chaves.—Filipe José Ribeiro.—Francisco das Chagas Pereira de Britto.—Faustino Fernandes Lima.—Filipe Bento Fontinelle.—Faustino Fernandes da Silva.—Francisco Manoel Borges.—Francisco Rodrigues Pinto.—Frederico Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza.—Fortunato Pereira da Trindade.—Gonçalo Dias Carneiro.—Ignacio Pereira Ramos.—Joze Joaquim da Silva Viveiros.—Joze Joaquim Maia.—Joze Bonifacio da Cruz.—Joze Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza.—Joze Dias Corneiro.—Joze Antônio Alves.—Joze Florido Vieira dos Santos.—João Raimundo d'Abreio.—Joaquim Pedro dos Santos.—Joze da Costa Pinheiro de Britto.—João Joze da Silva Grillo.—João da Cruz.—Joaquim Pereira dos Santos.—Joze Joaquim Pereira dos Santos.—Joze Antonio Barbosa.—Joze Antonio da Costa e Silva.—João Francisco de Moraes.—João Martine Viana.—João Francisco da Silva Croá.—Joze Marcello Lebre.—Joze Pereira Ramos.—Joze Caetano Vaz.—Joze Caetano Vaz Junior.—Joze Teixeira Mendes.—Joaquin Manoel de Moraes.—Joze Fernandes d'Oliveira.—Joze Luiz da Rocha Campasso.—João Pereira da Silva.—Joze Maria Viana.—João Antonio Marques.—Joaquim Joze de Campos.—Luiz Moniz Barreto.—Manoel Roque da Silva Junior.—Manoel Joze Barbosa.—Manoel Rodrigues Freire.—Maximino Joaquim Soares.—Manoel Duarte d'Oliviera.—Manoel Joze dos Santos e Almeida.—Raimundo Gonçalves Pedreira.—Raymundo Sebastião Ferreira do Carmo.—Raimundo d'Almeida Coimbra.—Sigismundo Aurelio de Moura.—Silvestre Nunes d'Almeida.—Thomaz de Aquino.—Thiendoro Manoel Bacharias.

(Continua.)

AVISO.

O Dr. Muniz Barreto previne, que se acha prompto a sahir para qualquer das pontos, fóra desta cidade, para administrar seos serviços, como Medico, as pessoas que delles precisarem. (2)

CAXIAS
Typ. IMPARIAL de Francisco Raimundo de Barros Tateyra.—1850.

QUINTA-FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1850.

..... POIS QUE! SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PÁTRIA? ...
E INDIFFERENTES, NO MÉIO, A SEUS DESASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDÃO? !
(GARRET TRAGEDIA "CATAC.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVENTER;
MAS LEVADOS AO APURÓ,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sábados—na sua Typografia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a \$3000 por anno e 48500 por semestre, (2) pagos adiantados; (2) para os assinantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 180 réis.

EXTERIOR.

O Kolner-Zeitung diz que o General Klapka chegou a Hamburgo no dia 17; esperava-o grande multidão de povo, que o acompanhou até a hospedaria. O General fez-lhe a seguinte allotuição.

Cavalleiros. Agradeço-vos a sympathia que mostrais para com uma nação infeliz que foi vencida defendendo a sua liberdade. Nós, seos campeões, somos desterrados, depois do combate. E' uma coleção para mim, e para todos os meos camaradas a sympathia dos verdadeiros patriotas, e especialmente dos Hamburguezes, que nos acompanha no céntero.

A noite o General foi ao theatro, onde o director e os espectadores o receberão como um principe soberano. A orquestra tocou, e o publico levantou-se como um só homem, quando o general entrou.

(P. dos P. no Porto 8 de Novembro.)

INTERIOR.

PERNAMBUCO.

Illi e Exm. Snr.—As povoações da Provincia se achão tranquillas; entretanto alguma inquietação tem havido na cidade de Goyana e em outras villas do Norte por haver transitado pelos seos Termos, e ahí commettido alguns attentados, e depredações um grupo de cem rebeldes, que tendo estado acoutado nas matas do Catuca, e sendo procurado pelo Tenente Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, que commanda uma ala do 4.º batalhão de Artilharia a pé, se poe em fuga, e pela rapidez da sua marcha e incerteza do lugar, para onde se derige, tem podido até o presente evitá o encontro com dito Tenente Coronel.

CAXIAS.

COMMUNICADO (*)

Ah! que é a vida, e o mundo? nada.
J. A. da Cunha.

Já não existe o Commandante Superior

(*) Este comunicado, apesar de sua antiga data

de 1849, é de 1850.

de 1849, é de 1850.

Domingos Joze Gonçalves! Acommettido de uma dor no dia 28 de Novembro passado deo a alma ao Creador dentro de duas horas deixando uma virtuosa esposa, e nove filhinhos de menor idade! Nascido a 24 de Julho de 1809, casado a 11 de Março de 1833, e morto a 29 de Novembro de 1849!

Ahi! A morte nos cerca de todos os lados, e todavia admiramos os seos golpes e nos revoltamos contra elles. A religião ensina-nos a resignação, a reflexão o nada da vida; porem o coração não pode resignar-se, quando a morte nos rouba um querido sobre tudo antes de tocar a velhice, e no vigor dos annos! A razão quebrada, e optimida ante os insóndateis derrertos da Omnipotencia Divina pode apenas curvar-se...

A morte do Commandante Superior Domingos Joze Gonçalves é uma perda irreparável para a Comarca do Brejo, onde o illustre finado era a pessoa mais considerada do lugar pela sua fortuna, prestigio, e pelas virtudes, que o ornava, como cidadão, como amigo, como pai, e espôzo. Os pobres, e desvalidos, para quem foi elle um protector, teem sentido, e sentirão sua morte, e a Província a falta de um dos seos mais dignos filhos.

Nós que conhecemos, e amamos o finado Domingos Joze Gonçalves, com que pesar não temos visto o ingrato silencio dos politicos! Esperavamos, que elles, que tanto casagruão em vida, que então estarião promptos para ocupar os tipos com qualquer acto seu, fossem os primeiros a pagar o merecido tributo as virtudes do amigo leal, do corregionario prestante. Apenas lemos algumas linhas em uma folha da capital! Mas os politicos parecem ter por divisa o verso de Berenger fallando da ingratidão do mundo—

"Tu nais, bonjour! tu meurs, adieu!"

O golpe foi inesperado, porem se, como disião os antigos,—a melhor preparação para a morte é uma boa vida—assás preparamos estavas o meo amigo, e é permitido crer, que foi chamado a mansão dos justos para receber o premio, que o mundo lhe não podia dar.

(M.)

S. C. 5 de Janeiro de 1850.

velo as mãos a poucos dias; e por isso o não podemos publicar com a brevidade, que nos pede o seo autor nesse assignante.

(Nota da Reação)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Morador forá desta Cidade tarde, e bem tarde chega a meo conhecimento o que nella se passa, principalmente as notícias dadas por solhas, visto que delas não sou assignante, por isso não sirva de reparo não ter já respondido a correspondência assignada pelo Snr. Tenente Coronel Faustino Fernandes Lima, inserida no Telegrapho, n.º 223 em que julgando-se offendido, porque lhe consta delle me queixara á algumas pessoas, e ao Snr. Inspector por si ter elle recusado, na qualidade de Presidente da Camara, receber uns officios que lhe remetti, passa a explicar o facto para que o publico não seja illudido: eu pon por esse mesmo motivo me julgo obrigado a responder-lhe, sem que com todo o faç na parte ofensiva, que com tanto gosto e arte soube eile fervorosamente brindar-me: desprezo essas insinuações, filhas de animo apazionado.—

Affirma o Snr. Tenente Coronel que os officios chegarão a esta Cidade no dia 22 de Dezembro proximo passado, sendo delles portador o Snr. Agostinho da Silva Braga, e que só lhe forão entregues no dia 8 de Janeiro. De duas umas ou o Snr. Tenente Coronel está enganado, ou fervorosamente quer adulterar os factos: estou pela primeira. Que delles não forá portador o Snr. Braga prova o receipto que passei ao Agente do Correio, o Snr. Villa-Nova para cujo testemunho appello; que o meo officio acompanhando os dos Sars. Inspectores lhe foi entregue no dia 7, e não no dia 8, como se pretendesse, não é menos facil de ser provado, pois que, além de ser delle portador o Snr. Justino Mouzinho, muitas outras pessoas nessa occasião se achavão em minha caza, e tendo certo que n'aquelle mesmo dia, e perante muitas outras pessoas me foi dito pelo Snr. Justino, que por S. S. forá respondido não ser o Presidente da Camara (posto servisse no dia b) e nada mais me dizendo, accrescendo a lembrança do jogo havido de não se reconhecer algum Presidente da Camara por occasião da entrega dos officios do Exm. Presidente enviados por intermedio do Snr. Commandante da Guardia, não pediu eu adivinhar que S. S. dissera ao portador para os levar a caza de sua residencia, ou ao Secretario da Camara, reconhecendo-se então Presidente della! Cuge

ta crer que um motivo tão frívolo, qual o de não estar em sua caza, fosse bastante para deixar de receber taes officios, e quando assim fosse, estando eu possuidor de fervoroso zelo, antes amortecido, como com tanta graça o diz, teria eu perdido a occasião, e o seo conselho de os mandar levar a caza de S. S.?

Saiba pois S. S., e o publico que não estando eu preparado pra no dia 5, quando houve Sessão, juntamente com o ptestatfiança, e bem persuadido de que entre nós a lei não é a vontade deste ou d'aquelle, aguardei-me para apresentar-me no dia 7 ou logo depois, tempo marcado por lei para as Sesões ordinarias da Camara Municipal, e que entendia se não devera faltar á elles por obrigatorias; mas infelizmente assim não acontece. Quanto as queixas por mim a algumas pessoas, e aos Sars. Inspectores, releva dizer-lhe que está igualmente enganado: refirir os factos taes quaes se passarão, dar os motivos porque deixei de entrar em exercicio de Collector, que não foi outro além da falta da reuniao da Camara, ninguém dirá, salvo possuidor de fervoroso zelo, que é queixar-se, representar contra o seu Presidente, má vontade, acinte &c. &

Queira, Snr. Redactor, publicar estas linhas pelo que lhe serei obrigado.

S. Caza 30 de Janeiro de 1850.

A. de M. C. de Vilhena.

O TELEGRAPHO.

A evasão do Snr. Zacarias.

Promettemos voltar ao assumpto aguardando ulteriores informações, que nos autorissem a publicar alguns promenores desse escandalo da polícia-attayde. A circunspecção que nos é imposta como um dever do escriptor publico, tornava-se mais imperiosa a respeito de um facto, que compromettia vergonhosamente ao Sr. Attayde, porque este Sr. já tocou aquelle grão de descredito, a vista do qual a consciencia publica não tem a menor dificuldade em acreditar da sua parte os actos os mais degredantes, e até como que não pode explicar qualquer de suas accções sem o socorro de algum motivo ignobil, ou pelo menos frívolo.

Algum misterio envolve ainda a evasão do Snr. Zacarias, e não podemos dizer, se foi alcançada a dinheiro de contado,

Porem ninguém hoje duvida, que a fuga fosse protegida manifestamente pela polícia, e não unicamente pela escolta, que acompanhava o Snr. Zacarias.

Sabem todos, que o subdelegado de polícia de S. Joze requisitara força para escoltar o preso par não te-la, e menos cadeia para guarda-lo; e que chegando a requisição o Snr. Attayde apesar de estar de sabida para aquella villa a muitos dias com uma escolta de 20 a 30 praças nem se quer mandou alguma destas para acompanhar o prezo. Pelo contrario demorou-se mais 2 ou 3 dias, e fez a tropa tambem demorar-se com um escandaloso, que todos disserão—está dando tempo a que fuja o Zacarias—; porque a não ser isso não era, nem é possível achar um pretexto para desculpar o proceder do inimitável juiz delegado.

Consta-nos, que apesar de todos os manejos o Snr. Attayde encontrou-se com o prezo em caminhos; que conversarão largamente; e foi depois dessa cordial conferencia, que teve lugar a evasão do Snr. Zacarias, o qual parecia tão seguro de não ser perseguido, que foi caminho direito de sua caza, aportando em lugares publicos, como no Porto do Vigario, onde demorou-se para escrever uma carta para esta cidade; e por onde passava era o prego das virtudes do—VINTEM—

O Snr. Attayde neste negocio, como em outros muitos levou o desprezo pela opinião publica, e pelos seus deveres ao cyaismo. Deixou de satisfazer a requisição de um seo subordinado, que lhe pedia algumas praças para acudir a fuga de um criminoso, a quem o inimitável delegado nem para salvar as apariencias havia em tempo algum tentado—capturar apesar de saber, onde elle estava, e que vinha a esta cidade quasi de publico; apesar das recomendações do ministro da justiça; e finalmente, quando é capturado por um subdelegado, o Snr. Attayde encontrando-o mal escoltado, e tendo força a mão deixou de reforçar a escolta, e diz-se, que até o mandara dezatar!

Ouvimos também dizer, que o Snr. Attayde recebera a tempos um cavallo, com que o mimoseara o Snr. Zacarias. Se é verdade, o Snr. Attayde mostrou-se agradecido protegendo-lhe a fuga. A' porem quem pense, que o Snr. Zacarias não saou-se da rasca policial por tão baixo preço. O tempo descobrirá a parte da verdade ainda occulte.

4 DE FEVEREIRO.

Tomou assento no senado o Sr. Franco de Sá.

Chegou hontem da capital o Sr. Andre Manoel de Moraes Sarmento. O Vapor do Sol tinha chegado no dia 21 do passado, e segundo uma carta para aqui escrita o Sr. Franco de Sá havia tomado assento no senado. Ao darmos tão grata noticia aos nossos leitores felicitamo-nos com a provincia por contar no senado um representante tão distinto como o Sr. Franco de Sá. Ainda desta vez a inveja dos seus mesquinhos inimigos, as representações, e justificações falsas, com que pretenderão anular a eleição do Sr. Franco de Sá e exclui-lo do senado, servirão somente de patentear a má fé, com que a caluniosa tem procurado tirar a reputação desse distinto Maranhense. Honra ao senado, que soube desprezar esses indignos manejos.

AVISOS.

O ABAIXO assignado faz publico que tendo uma granadeira é competente baioneta, do que passou recibo ao Tenente e Comandante Interino da 1.^a Companhia do 1.^o Batalhão João José da Silva Grillo, fez entrega da dita arma, e baioneta, (por exigencia) ao Tenente e então Comandante Interino do mesmo Batalhão, Annibal Cesar Marques, como consta do recibo abaixo transcripto: e tendo de sahir para outra Província quer mostras-se de subrigado (ainda com destriavio daquelle recibo) fazendo publico pela imprensa para conhecimento de todos, Caxias 3 de Fevereiro de 1850.

*Claudino Augusto de Carvalho.**G. N. da 1.^a C.^a do 1.^o Batalhão.*

Recebi do Sr. Claudino Augusto de Carvalho, G. N. da 1.^a Companhia do 1.^o Batalhão uma arma granadeira com sua competente baioneta. Quartel do Comando Interino do 1.^o Batalhão da G. N. em Caxias 2 de Outubro de 1849.

*Annibal Cesar Marques.**Comandante Interino do 1.^o Batalhão.*

O CAPITÃO Francisco Filicio de Magalhães, tutor do orfão Benedicto Macario Fialho, avisa ao respeitável publico, que devendo o falecido Pai de seu totalizado, o Tenente Coronel Luiz das Neves Fialho, a quantia de seiscentos e quarenta e douz mil duzentos e desoito réis em prata valor antigo, este credor em data de 5 de Novembro de 1848

authorisou por carta de ordem a Alexandre Vieira de Queiroz para fazer esta cobrança, que efectuou recebendo escravos por saldo, não tendo porém o dito Teixeira entregado os creditos até hoje, e negando-se a fazer previno pels ao publico que não faço negocio algum com tales creditos, que se achão pagos, e o annunciente pretende judicialmente haver semelhante clareza do Sr. Teixeira. Chapadinha 9 de Dezembro de 1849.

Francisco Felicio de Magalhães. (3)

O ABAIXO assignado contestando o aviso do Sr. Francisco Filicio de Magalhães da Vila da Chapadinha com dacta de 9 de Desembro de 1849 inserto nos nrs. reunidos do Telegrapho 220 e 221 de 5 de Janeiro do corrente anno, declara o seguinte.

Que é falso que esteja o abaixo assignado pago da quantia de réis 667\$218 em prata valor antigo que o falecido Loiz das Neves Fialho (hoje o seu casal) deve ao abaixo assignado, como quer faser persuadir no seu aviso exarado no nr. do Telegrapho acima indicado.

Que mandando o abaixo assignado em 5 de Novembro de 1848 Alexandre Vieira de Queiroz com uma carta de ordens para cobrar do Sr. Fialho este deo a aquelle um casal de escravos velhos, tortos, e coixos e o Sr. Herculano Bitancourt com ameaças o fez passar um recibo de saldo de contas.

Um recibo obtido de similhante maneira, valendo-se o Sr. Fialho da ignorancia do Sr. Vieira, e não tendo este ordens para o faser, e nem estando munido de procuração bastante para assim poder obrar, é certo que em direito um tal recibo nada vale.

Para ser conhecida a má fe do Sr. Fialho é bastante combinar que devendo este Sr. 667\$218 réis em prata valor antigo (e não 642\$218, como diz o Sr. Magalhães no seu aviso) quiz pagar com 2 escravos velhos, que avaliados em muito rigor não valião mais de 200\$000 réis em moeda corrente os quais em 10 de Desembro de 1848 forão desta cidade mandados seduzir, e conduzir pelo Sr. Fialho; sendo os sedutores, e condutores o velho Manoel Martins, e um escravo do Sr. Fialho de nome Daniel como o declararão perante testemunhas nesta cidade Antonio Miguel da Fonseca, e Thomaz Domingos da Silva que vierão no dia 26 do mesmo mês com um comboi do Sr. Tenente Coronel Ricardo da Silva Ferro.

Finalmente com a correspondencia, e documentos que corre impressos no Telegrapho n. 124 de 18 de Janeiro de 1849 tem o abaixo assignado patentiado a tratada do Sr. Fialho, para fortar-se ao pagamento de uma dívida legal, e que não tem dado por conta quantia alguma, cuja correspondencia, e documentos não forão contestados. Uma prova de que os temros do Sr. Fialho o não animarião a contestar. Por tanto o abaixo assignado declara o protesto convencer, que o casal do Sr. Luiz das Neves Fialho lhe é devedor da quantia de réis 667\$218 em prata valor antigo alem dos juros, de duas obrigações passadas pelo Sr. Fialho ao Sr. Manoel José Pereira Lima, hoje pertencentes ao abaixo assignado por transação que fez com este, e que muito breve pretendo exigir o seu pagamento, pelos meios que a lei tem facultado, e o Sr. Magalhães será o responsável pela despesa que o orfão tiver de faser por um capricho mal entendido. Caxias 10 de Janeiro de 1850.

Luiz da Silva Teixeira
Caxias, Typ. Imperial de F. R. de B. Teixeira — 1850

ANNO III.

SABBADO 9 DE FEVEREIRO DE 1850.

.....POIS QUE!.....SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PÁTRIA?....
E INDIFF'RENTES, NO MEIO, A SEUS DEBASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDÃO?!.
(GARRET TRAGEDIA "CATAS.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVÉNCIAS;
MAS LEVADOS AO APÚRO,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição nro. 2, onde subcreve-se à 8\$000 por anno e 4\$500 por semestre, **5** pagos adiantados; **2** para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para as que não forem—folha avulsa 160 réis.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

REVISTA ESTRANGEIRA.

A Hungria nunca foi uma província do vasto imperio. A Hungria foi livre e soberana desde remotos tempos. E se os direitos da soberania, e da independencia não de ir buscar-se à historia, a Hungria é tão rebelde guerreando a Austria, como Portugal o fôra contra a dominação de Filipe IV, como as províncias-unidas dos Paizes-baixos contra o poder colosal de Filipe II.

Desde Geyss I, baptisado em 980, a Hungria christã foi sempre uma monarchia independente. Entre os seus reis mencionam-se com gloria, Estevão, o rei santo da dinastia de arpad que reduziu ao christianismo a totalidade dos seus estados; Loiz o grande, da caza de Anjou, o mais venerando e celebre de todos os monarcas hungaros. Foi pela morte deste que a caza de Hapsbourg entrou pela primeira vez a governar o reino da Hungria, na pessoa de Sigismundo de Luxemburgo, eleito depois imperador. Por este se transmitiram os direitos de soberania á caza de Austria, que os não exercitou. Depois de longas interrupções, sucedeu o governo do sanguinário João Hunyadi Corvino, de seu filho Mathias Corvino, e de Wladislau, principe polaco, que fôi ao mesmo tempo rei da Bohemia. Em 1527 a realeza tornou-se efectiva na caza de Hapsbourg a contar do imperador Carlos V, e em 1687 a monarchia foi declarada hereditaria na mesma caza, estabelecendo-se e confirmando-se com tudo por diversas pragmáticas sancções a independencia politica da Hungria, que continuou a ser representada por uma dieta nacional. Os foros e liberdades da Hungria forão reconhecidos em 1750 pelo imperador Leopoldo II.

A historia ali está pois para nos atestar que a investidura fôra concedida á caza de Austria por um voto nacional. Não fôra a conquista que deram os imperadores os seus direitos á coroa de Sancto Estevão. Não foi a posse immemorial, porque até Carlos V, muitas dynastias independentes vieram assentar-se no throno real de Presburgo. Foi apenas uma delegação; e essa delegação expirava no momento em que o soberano viesse impor-se ao paiz não como chefe da Hungria, mas como señor das provincias austriacas, não como rei natural, se não como imperador na metropole, de que quella nação fosse a humilissima colonia,

A Hungria não se insurgiu, não se revoltou, levantou-se em massa para vindicar os seus direitos, como nós, os portuguezes, nos erguemos em 1881 para negar a D. João de Cistella o seu diploma de solerato a Portugal; como nós lutamos depois por tantos annos para arrancar à herança de Filipe II a terra da nossa patria, de que os senhores estranhos se havido apossado, como se as nações fossem morgados, e os povos heranças, que o mais forte venha alevantar do chão, e reunir ao patrimonio herdado dos seus maiores.

Aqui tens pois o que foi a guerra da Hungria. Foi a protestação energica, heroica, infeliz, embora, de alguns milhões de homens livres, contra o direito absurdo da successão real. E' lastima que o seculo XIX tenha ainda de ver en estes colligas barbaros, que nada mais são do que o seu lamento reduzido a proporções colossais. Negastes, homens do direito moderno, que os senhores da idade media tivessem o direito soberano sobre as suas baronias, arrancastes-lhes as jurisdicções, destruisst-lhes os feudos, e agora vindes sustentar que um povo é rebeldé porque não se deixa inventariar como a mobília de uma herança, no dia em que a soberania se transmite de um rei a seu successor?

E' necessário que o direito se defina. Ou as nações não existem de direito, porque a republica humana é a unica indivisivel; ou o pretesto que dá a independencia a um estado deve conferir a soberania ao outro. A Hungria, decideem as potencias, não pode ser livre, porque é uma província. Então porque deixas livres esses pequeninos ducados que ali existem encravados pelos grandes territorios da Alemanha? Porque deixas na independencia Gotha, Mecklenburg-Schwerin? Porque não decretais a annexação da república de S. Marino?

A conclusão é que, para vergonha da humanidade no seculo XIX, o direito internacional é uma chineria ridicula, e na convicção dos governos a força tão sagrada, e tão veneranda como nos tempos barbares, em que ella servia abertamente de justificar os caprichos dos invasores, e dos tyrannos.

O unico progresso que se conta desde as guerras perpetuas da meia-idade não valia a pena de tanto sangue, nem corresponde á experiecia de tantos annos. Quando Carlos VIII e Luiz XII trazem a Europa atemorizada com as suas aspirações guerreiras, a guerra era franca, os pretextos simples, a diplomacia quasi nulla. Hoje aos exercitos numerosos reunem-se as intrigas diplomaticas, Antigamente combatia-se nos campos, vencia-se, ou corría-se a sorteia do vendedor. Hoje os povos esperam as bayonetas que vem exterminar-

e ao mesmo tempo andão n'uma dubitação perpétua entre os effagos traíçoeiros da diplomacia estranha, e as maquinacões que ella urde a occultas em quanto o povo confia a victoria a Deos e ao seu braço.

A diplomacia assim é um flagello. A civilisação ha de acabar com a diplomacia, como uma instituição transitória entre a guerra selvagem, e a paz universal. Se o direito internacional for um dia codificado, e explicitamente aceito pela grande comunidade christa, a diplomacia ha de ser numerada entre as mais perniciosas e immorais aniquilidades da historia do genero humano.

(Continua.)

CAXIAS.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Em o numero 87 do Jornal Caxiense apparece uma correspondencia do Snr. Antônio Joze Teixeira contra os avisos publicados por mim, em que menoscabava a minha pouca erudição, (risum tenetis?) dando louvores à Divina Providencia, e pedindo que não me esqueça de provar a nullidadade das Procurações já manifestadas ao respeitável publico.

Bem verdade é, que o Snr. Antônio Joze Teixeira foi nomeado Procurador, parem somente para dar a juizo os bens existentes n'esta cidade, e não Procurador geral, e nem para o Piauhy; por tanto a Procuração geral parece feita para sinistros fins, e assim julguei prudente dar a conhecer ao respeitável publico, para esse Snr. não usar de um titulo falso, o que não deve matavilhar attento o desembargo do Snr. Teixeira.

metido novas Deprecadas, as quaes abusando da minha boa fé, as requererem em meu nome, allegando que as outras se tinham sumido, quando toda a demora fôra por via da Procuração, que muito de propósito foi retardada, para que o meu Procurador não pudesse representar-me;

Em quanto as maquinacões contra sua vida e fortuna (miseria misericordiam) nunca as houverão de minha parte, e sim vim ser accordada pelo mesmo memóavel Snr. Teixeira; pois que tendo em minha fazenda o carapina Francisco, fassendo uma caza para o engenho, eis que anotece e não amanhece; e o abrigo, que procurou n'esta cidade, fai a caza do celebre Snr. Teixeira com um filho chama-do Anthérô, donde nascem a outręa a ponto de ser a poucos tempos assassinado no meu sítio — Bacabá — o feitor Adrião Bento da Silva. Estas são as maquinacões, que tinho urdido, segundo diz a sua Teixeira, contra o seu digno membro, com quem até alli vivia sem o minimo recejo.

Sim Snr. digno membro Teixeira e sua, as suas maquinacões e tramás é que forão malogradas, que erão devorar a minha honra, a mim, e a minha fortuna como o memóavel membro Snr. Teixeira frequentemente o dizia.

Havendo narrado o caso tu e eu damos-te, rogo-lhe Snr. Redactor, haja de inserir estas mal traçadas linhas no seu Jornal, ficando certa que o respeitável publico das fará justiça a quem a tiver.

Attenta Veneradora e Criada.
Euzébia Maria de Jezus Carneiro.

O TELEGRAPHO.

Algumas revistas sobre a obediencia dos miguelistas a Rozas.

Por occasião da vergonhosa satisfação dada pelo gabinete de 29 de setembro ao Dicíador de Buenos-Ayres mostramos a inaudita abjeccão desse acto do governo imperial, a injustiça, e extravagância da insolente exigencia de Rozas. A imprensa aquarema desta localidade não deu palavras, e a da capital do império tinha negado o facto da satisfação (se bem que ninguem a crese) até que a publicação das notas trocadas entre o Snr. visconde de Olinda, e o ministro Argentino tornou impossivel essa obstinada negativa, mostrando mais uma vez a impudencia, com que a imprensa assalariada falta a verdade a respeito de factos, cuja existencia não é pos-

sível por muito tempo esconder ao conhecimento do paiz.

Agora encontramos em um comunicado transcripto no Brasil de 9 de novembro ultimo importantes revelações, que aggravam a nossa degradação, e denunciam novos sacrificios! Compre pois dar conhecimento aos nossos leitores, hoje que estamos em vespertas de novos e mais indignos sacrificios da honra e interesses do paiz, já pelos ultimos acontecimentos da fronteira do Sul, o ataque de Lamas pelo barão do Jacuhy, os quaes Rozas hâde saber explorar; já porque os embargos deste parecem decrescer consideravelmente pela retirada da Grã-Bretanha da intérvenção na guerra de Buenos-Ayres contra Montevideo. Receamos, que o abandono da independencia do Paraguay, e de Montevideo, assim de serem reduzidos a províncias de Rozas, não baste para satisfazer a insaciável ambicção do feliz Gaúcho; e se elevar as suas pretenções a alguma parte do territorio brasileiro não duvidamos, que a facção anti-nacional, que nos degrada, hesite na concessão, se nisso for a sua conservação no poder.

O passado do partido aquarema, seus actos ainda recentes, autoriso mais que muito os nossos receitos pela sorte do Brasil.

Mas ouçamos o illustrado comunicante do Brasil, que não pode ser averbado de suspeito como oposicionista.

As reclamações dos inimigos de Rosas não merecem muitas vezes nem atenção! as de Rosas são attendidas e satisfeitas além mesmo do que podiam e deviam ser.

Todos se lembram da satisfação dada ao governo de Buenos-Ayres pelas palavras que os camara dos deputados proferei o Snr. Ferraz, mas talvez nem todos saibam que a doutrina que dictou aquella resposta foi exclusiva para Rosas, que foi uma doutrina *ad hoc*.

Talvez não se saiba também o que revela a seguinte carta de Buenos-Ayres, escrita em 11 de setembro p. p. Diz ella:

“Sei que pelo vapor inglez *Harpy*, vieram despachos de D. Thomaz Guido, acompanhando o autographo de uma carta reservada ao Snr. visconde de Olinda. Esta carta escreveu-a S. S. ao Sr. Guido, para o fim de enviar-lhe em original os officios do presidente Andrés, e copias do que este tinha dirigido às autoridades subalternas do Rio-grande, e provar assim que, longe de haver naquelle provincia protecção ou connivencia com os Paraguays. Unha o general Andrés respondi-

do em termos asperos e desabridos ao chefe daquella força, recusando-se a tudo o que elle pedia. O Snr. Olinda mandou tão-bem copias deste officio, sem dúvida para que Guido, tudo copiasse como o fez, e mui contente remettesse tudo, como de facto remetteu, ao general Rosas. Este homem que, apena apânhâ unia concessão, quer logo outra ainda maior, não se dá por satisfeito, e ordena a Guido, entre outras coisas, que exija se lhe declare prompta e categoricamente, qual a politica do Brasil a respeito do Paraguay.”

Tenho ouvido dizer que o Snr. visconde de Olinda satisfizerá também esta extensão, declarando que o Brasil guarda neutralidade! Neutralidade entre Rosas e o Paraguay, cuja independencia declarara o mesmo Brasil havia sustentado com todas as suas consequências!!!

Estes exemplos, e muitos outros que eu poderia apresentar, mostram que não tem havido só desculpo, que tem havido abandono e sacrificio dos interesses do Brasil.”

O que responderão a isto os nossos adversários? Naturalmente, que as revoluções do partido da oposição lhes tira a força para resistir às pretenções do estrangeiro. Miserável coactada! A isto dirímos, que, quando essas revoluções não fossem provocadas pelos vossos desvãrios; pois não sabeis governar senão com a suspensão de todas as leis, até as da honra e da probidade, ati esta é esse mesmo Rozas, a quem obedecem humildemente, que lutando com revoluções internas, e a intervenção de duas das mais poderosas Nações do globo, sobra-lhe bastante força moral e coragem para humiliar o Brasil, a primeira potencia da America meridional, fazendo-lhe as mais injustas reclamações, e sendo de prompto satisfeita pelos nossos concidadãos.

A desculpa, que allegras é miserável! Se curvai-vos a Rozas, se abandonais, e sacrificais os interesses do Brasil, é porque tendes consciencia, de que o paiz vos repelle e abomina; é porque sabeis, que estais no poder por graça, e capricho do mestreiro, pelas intrigas palacianas, e pelo apoio dos estrangeiros, com os quaes não podeis ter independencia. Eis a explicação do vosso proceder; e temos a profunda convicção, que se escapardes a punição, que mereceis por um desses meios, porque as Nações se fazem justiça, a historia hâde pregar-vos no pelotinho da infamia, e vingar esta sobre Nação da ignominia, a que tendes arrastado.

VARIÉDADES.

AVISOS.

Aplicaçāo da mechanica à arte de calcular.

No Instituto de França apresentaram, ha pouco, M. M. Maurel, e Jayet, uma machina, que faz as operaçōes arithmeticas com uma rapidez prodigiosa.

E' uma pequena caixa. No alto estão dispostos os algarismos, por sua ordem, tendo cada um a sua haste metalica. Em uma das faces ha tres quadrantes, divididos em nove partes, que correspondem no primeiro da direita aos nove algarismos da caza das unidades, no meio das dezenas, e no da esquerda as centenas. Um ponteiro, em cada quadrante, indica qualquer dos algarismos, quando se lhe dá movimento por meio de um botão, que serve só para isso.

Sópponhamos que se quer multiplicar 45 por 325. Escreve-se o numero, tirando os numeros 4 e 5 de cima, e collocando-os convenientemente. Depois derigue-se o ponteiro do quadrante das unidades para 5, o das dezenas para 2, e o das centenas para o 8. Apenas se acaba de mover o ultimo ponteiro, aparece em uma abertura, para isso destinada, o numero que se procura.

Depois do relatorio feito por M. Biinet á academia das sciencias, não se pode duvidar da exactidão dos resultados, verdadeiramente espantosos, que se obtém com a nova machina.

Desta maneira o trabalho fastidioso das operaçōes arithmeticas, fica só para os que n'elle acham prazer.

Viagem rápida.

Lêese na *Seine*:—Um negociante americano, que vai para a ilha de Ceylāo, deixou New-York no dia 4 d'abril, e chegou a Liverpool na manhã de 19. Depois de terminado alguns negócios em Liverpool, e em Londres, embarcou em Southampton no dia 20, no barco *Ripon*, que se dirige para a Alexandria, e leva o correio da India. Este americano deverá ter essa viagem terminada no dia 15 de Junho. Terá feito, pois, a sua viagem dos Estados Unidos á China, percorrendo uma distancia de 15,000 milhas em setenta e dois dias. Dois meses e alguns dias terão sido suficientes para atravessar o oceano Índico, o mar atlântico, o mediterraneo, o mar negro e o mar da China; terá visitado a Inglaterra, Gibraltar, e Malta na Europa; Alexandria e Suez África; Aden, Ceylāo, Penang, Singapura, e Houg-Kong na Asia.

VENDE-SE em casa de Lorino Manoel Soares, por commodos preços o seguinte:—Assucar alvo de Pernambuco em meias barricas, vinho da Figueira, vinagre de Lisboa, bacalhāo, cerveja em meias garrafas, chás-Hison, charutos de Regalia, ditos de Havana, e ordinarios; e diversos outros objectos. (1)

BOM E BARATO.

Em casa de Desiderio & Araujo acha-se a veda chegado ultimamente do Maranhão e por commodos preços o seguinte:—Rapé grosso, e meio grosso, meuron, queijos flamengos, batates, bacalhāo, esmofão, azeite dasse, chocolate, cartas de jogar com o selo pago, bucho de pescada, barbante, serveja preta, e branca, caba de caio de diferentes grossuras. Caxias 30 de Janeiro 1850.

O ABAIXO assignado tem para vender por preço comodo, um engenho de serra em bom estado, quem o pôs tender dirigia-se à sua casa cida no largo da Matriz.

Caxias 1 de Fevereiro de 1850.

Joze Francisco de Britto Pereira. (2)

O ABAIXO assignado faz publico que tendo uma granadeira e competente baioneta, do que passou récibo ao Tenente e Commandante Interino da 1.º Companhia do 1.º Batalhão João Joze da Silva Grillo, fez entrega da dite arma, e baioneta, (por exigencia) ao Tenente e então Commandante Interino do mesmo Batalhão, Annibal Cesar Marques, como consta do recibo abaixo transcripto: é tendo de saber para outra Província quer mostrar-se desobrigado (ainda com destravio daquelle recibo) fazendo publico pela imprensa para conhecimento de todos. Caxias 3 de Fevereiro de 1850.

Claudino Augusto de Carvalho.

G. N. da 1.º C.º do 1.º Batalhão.

Recebi do Sr. Claudino Augusto de Carvalho, G. N. da 1.º Companhia do 1.º Batalhão uma arma granadeira com sua competente baioneta, Quartel do Commando Interino do 1.º Batalhão da G. N. em Caxias 2 de Outubro de 1850.

Annibal Cesar Marques.

CAIXAS.
Typ. IMPARIAL de Francisco Raimundo de Barros Tatayre, — 1850.

QUINTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 1850.

...POIS QUE! SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PÁTRIA? ...
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DESASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDÃO? !.....
(GARRET TRAGEDIA "CATÃO.")

SEJÁ A DOUTRINA DOS LIVRES
NÃO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LEVADOS AO APURÓ,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHIO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subcreve-se a 8000 por anno é 48500 por semestre, 67 pagos adiantados; 67 para os assignantes 30 linhas grátis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

REVISTA ESTRANGEIRA.

(Continuação do n.º antecedente.)

A Hungria victoriosa em Temeswar, em Komorn, em Peterwardin, foi expirar em Arad. Expirar não, entregar os pulsos às cadeias dos tyrannos do norte; repousar durante algum tempo na ignominiosa tranquillidade da dependência, para um dia se alevantar mais forte, e espêdaçar de uma vez as cadeias insolentes com que a Austria enfeixa n'um corpo unico o que a natureza organisa para a independência e para a vida individual.

A causa da Hungria despertou sympathias em toda a parte. O povo inglez pediu em meetings numerosos que se votassem auxilios á independência maggyar. Algumas vozes ressoarão nas camaras inglesas para protestar em nome das gloriosas tradições britannicas contra a culpavel indifferença com que o governo inglez deixá decidir as mais graves questões europeias sem arre neçar á balança a espada que tem pesado sempre nas grandes questões continentais. Lord Palmerston deixou transluir a affição que votava á causa hungara, mas ao lado das protestações em beneficio dos maggyares, poiz sempre por contrapeso os interesses britannicos, e a necessidade de conservar as boas e antigas relações de paz e amizade entre a coroa de Inglaterra e a casa de Hapsburg. Eis a diplomacia a intervir! Eis o influxo deste poder que reúne dois direitos opostos, que os concilia na sua profunda antipathia, e que liga com um fio tenue dois leões que por si só n'uma lucta de morte. "Não na direito contra o direito, dizia com razão o profundo Royer-Collard" Se a Austria tem o direito, deixai-o. Se é a Hungria q' invoca justamente, auxiliai-a. As voissas palavras ambíguas não

criminosas. Sois réos de lessa-civilização, vós que recorreis hoje aos expedientes deshonrados de Richelieu, ou de Mazarin.

A Hungria cahioz. A França guia infiel das nações do Occidente, prestou o seu apôd à ambicção da Russia. A Russia que possue hoje tanto territorio como o resto da Europa, a Russia cuja organização militar lhe permite levantar exercitos quasi fabulosos, a Russia barbara, a Russia, o antipoda invejoso da civilização do Occidente, estabelecia já como dominadora na margem do Danubio. A Russia tem feito n'um seculo o que pais nenhum avançou em muitos séculos. A Russia desmembrou uma nacionalidade, aniquilou os últimos vestígios da independência polaca na república de Cracovia; domina quasi como suzerana o diaião de Constantinopla, regula a seo saber os principados do Danubio; toma sob a sua protecção a Austria angustiada, ajuda-a a repor os materiais desmoronados da velha monarquia de Carlos V, e pesa já como um colosso no sistema europeo, inclinando a balança para as lendides do Knout.

A Europa parecia caminhar á democracia. Agora vai de paixão solto fazer-se cassaco. O dito de Napoleão está quasi realizado. A Austria, a Alemanha inteira é já controlada pelo influxo directo do austrocrata. A Itália é cossaca por contagio. Os soldados de Radetzky, e de d'Aspre não nascerão nos campos do Neva, mas são os cossacos de adopção. A França de Luiz Napoleão é cossaca tambem por adherencia.

A republica francesa encaminha-se a um desfecho indigno da revolução de fevereiro. Todos os dias os poderes constituidos se empenham a condemnar pelos actos a propria fonte, donde receberão auctoridade. As iniuições perfidas acumulam-se, cada dia na imprensa e na tribuna.

Luiz Napoleão, que se julga o herdeiro

universal do Imperador, quasi que cinge a purpura dos reis, e em viagens apparatoosas mostra-se pelos departamentos da França, como que para espiares se os animos estão dispostos ao grande reviramento, que,—digão o que disserem,—é o sonho dourado e perpétuo da sua vida. Nestas viagens meio-reais, meio-burguezas, com que o presidente lança uma contribuição sobre as cidades de França, algumas vezes republicanos indignos tem ousado levantar gritos allusivos ao golpe de estado. N'outras partes, porém, o presidente tem visto as suas illusões marcharem por gritos entusiásticos com que as multidões saudam o presidente como magistrado electivo, e subordinado à constituição, é mais d'um discurso oficial sem mostrado a Luiz Napoleão o perigo de resuscitar o que hoje a França se contenta de possuir como tradição e como glória.

Seria um passo arriscado um movimento imperialista em França. Desde esse momento a maioria actual se dividiria naturalmente nas facções que contém; e que apenas se equilibrarão hoje pela necessidade de combater o que elas julgam o inimigo commun—a democracia. Se ambühā qualquier das parcialidades monárquicas se elevantasse como senhora, as hostes republicanas seriam reforçadas como as demais facções despeitadas, e tão contumazes na desobediência, e na oposição como durante os 18 annos do governo de Orleans.

Luiz Napoleão tem um nome glorioso, mas com um nome d'ontem. Se representava uma dinastia, todos os que somos hoje a vimos quasi nascêr. Vimos o solo rasgo antes que a planta brotasse, e o cedro se erguesse majestoso. A dinastia de Napoleão só pôde ter vestimento para os cultos da realza. Ora os idólatras da magestade repelhem com indignação as dinastias aventureiras. Estes fanaticos vivem sempre na história e na tradição. A aguia é gloriosa para a França: mas a flor de lys perde-se na escorridão dos tempos. Para resgatar a culpa de ser nova, é mister que uma dinastia transmita sucessivamente com os seus títulos, as qualidades que distinguiram seu fundador. Luiz Napoleão é um espetro político. Não é guerreiro, para atrair o exército; nem político para conquistar as multidões. O condé de Chambord não vale mais do que elle. Tem, porém, o mérito de representar no ramo primogenito dos Bourbons, uma raça de reis, que regeu os destinos da França, durante séculos inteiros. A legitimidade pode ser um culto aristocrático e sincero. O imperio napoleônico é uma tentativa infeliz, que realizada dariá à França muitas Waterloo, sem uma glória de mais.

D'entre os próprios ministros, d'entre a mesma maioria se elevantão ainda os braços dalguns homens, que se envergonham de sacrificar ao ídolo, e n'ela perseguindo caminho os mais valentes loucos do seu largo apostolado. Ollion-Barrot e Dufaure quererão que a sociedade francesa achasse na situação presente o marco milíario, onde repousar por alguns annos das suas largas peregrinações, e as declarações solenes com que os órgãos officiaes da imprensa despeitam os boatos, e dissipam as sus-

peitas de golpes de estado da realza, não são mais que a expressão dos votos dissidentes que no conselho de ministros se elevantão contra o acordo sínistro da maioria.

Porquê a maioria é anti-republicana do fondo d'alma. Tudo o prova. Os negócios interiores são epigrammas à magestade das formas republicanas. A política exterior é moldada pelas inspirações de Viena e Petersburgo. Uma república que induzia os seus diplomatas pelo modelo dos Nesselrode, e dos Schwarzenberg, é uma monarquia sem rei, uma monarquia que cobre a atrocidade dos seus actos com a hipocrisia das formas republicanas. O que é por exemplo a prorrogação da assembleia, senão um presente legal que se faz á dictadura? A assembleia prorroga-se, tendo uma situação dolorosa diante de si; tendo numerosas leis orgânicas a decretar; tendo a organização judiciária a regular; a beneficencia pública a dispôr; tendo o socialismo, que ella tem tanto, a bradar-lhe tão forte, como o permitem os rigores da imprensa; tendo problemas tão instantes, tão imprevisíveis a resolver, como nunca os teve uma assembleia deliberativa de França. A assembleia adia os seus trabalhos depois de decretar a perseguição de 33 representantes, depois de ordenar a instalação do alto tribunal para julgar as victimas de junho, depois de haver acalmado a imprensa, com leis draconianas que excedem todos os anhos de compressão do mais incansável absolutismo, depois de haver provado que as constituições são um protesto legal para todos os crimes do governo, regulando com frieza a legislação do estado de sitio, e decretando que, quasi ao sabor de uma facção, podem milhões de franceses tornar-se os servos obedientes de uma autoridade militar investida do direito illimitado de vida e de morte, depois de haver maculado a magestade da representação nacional pela mão sacrilega de um Bonaparte, que defende a quasi realza de um outro, espandindo como um vilão um ancião inofensivo da esquerda da assembleia. (Continua.)

CAIXAS.

CORRESPONDÊNCIA:

Snr. Redactor.—Não posso fôrtar-me ao trabalho de fazer alguma reparos a correspondencia do Snr. Major A. de M. C. de Vilhena inserta em o penultimo n.º do Telegrapho em resposta a minha.

Começa o Snr. Major dizendo, que soube tarde da minha correspondencia, porque mora fora da cidade, e porque não é assinante de folhas; e em seguida a esta noticia da ouffa, que affligiu-me, e vem a ser—uma parte offensiva—na minha corda correspondencia; mas sem dizer, qual ella seja, acrescenta—“despresso essas insinuações (quaes?) de animo apaixonado”

E' de esmagar! Fiquei altonito, e por mais que tenha procurado a pretendida parte offensiva, as instituações de animo apaixonado, que merecerão o soberano desprezo de S. S. nada encontro. Cheguei quasi a arrepender-me de haver querido defender-me do immecidas imputações, que a resposta do S. S. acaba de confirmar, e agravar.

Nega S. S., que o facto da entrega dos officios se passasse, como eu referi; diz, que aquelles não vierão pelo Snr. Braga, e sim pelo Correio; que m'os mandou entregar no dia 7, e não no dia 8.

Mas ainda assim o facto principal não sefreu contestação, isto é, que antes do dia 5 de Janeiro já S. S. tinha em seu poder officios para a Camara, e os não entregou, não obstante saber, que nesse dia havia sessão, como de facto houve. O publico imparcial será o nosso juiz; é elle a vista do ocorrido, e das próprias negativas, é confissões do Snr. Major, decidira, se eu tinha interesse algum em não receber officios, para que a Camara admittisse o novo Collector a prestar fiança, ou se S. S. por motivos, que eu ignoro, nem me importa saber, preferiu essa demora deixando de faser entrega dos mesmos officios, logo que os recebeu, ou quando muito no dia 5 estando a Camara em Sessão. Mas vejamos as razões, com que o Snr. Mello pretende justificar-se.

Que não entregou os officios no dia 5, por que não estava preparado. Ora permitta S. S. que eu capitule esta razão de muita frivola; porque, se o Snr. Major está persuadido, como diz—que entre nós a Lei não é a vontade deste ou daquelle—e por isso—guardou-se para entregar os officios no dia 7 ou logo depois—parece, que em vez dessa demora devia dar-se pressa na entrega dellés; porque não é lícito a qualquer reter em seu poder officios de uma Autoridade dirigidos a outra, como praticou S. S. Assim dando de barato, que os officios em questão não vieram pelo Snr. Braga, que o Correio entregasse os ao Snr. Major em vez de os mandar entregar a Camara, para quem tinham vindo, fica fora de dúvida segundo a confissão de S. S. que antes do dia 5 os tinha em seu poder, e que somente no dia 8 ou 7 como quer os tentou mandar entregar, ou antes quis simular entrega a vista da occasião, que escolheu, e da sobreguidão, com que queixou-se ao Inspector. Creio, que ninguém contestará ao Snr. Major o direito de demorar a sua fiança e juramento, allegando motivos justos, porém por isto criaria para si o direito de reter em seu poder officios vindos para a Camara até quando quisesse, ou estivesse preparado, é pretenção, que não sabemos que teoha outro fundamento que a vontade individual. Além disto que incongruencia, ou complicação haveria em entregar o Sr. Collector os officios antes ou no dia 5, e prestar a fiança e o juramento no dia 7, 8 ou logo depois, como pretendia?

Se a razão, que deixo analisada é manifestamente inconcludente, a que dá, co-

mo causal de não haver mandado entregar-me os officios em a casa de minha residência, é sobre futil contraditoria, e envolve insinuações tão injustas, como poucas leaes.—Eis a accrescendo (diz S. S.) a lembrança do jogo havido de não se reconhecer alguma Presidente da Camara por occasião da entrega dos officios do Exm. Sr. Presidente enviados por intermédio do Sr. Comandante da Guarda, não podia eu advinhar, que S. S. disserrá ao portador para os levá à casa de sua residência, ou ao Secretário da Camara reconhecendo-se então Presidente! —Primeiramente releva observar, que é falso terem vindo de proximo officios da Presidente por intermédio do Comandante da Guarda; ao medos, é primeira vez que ouço tal historia. Em segundo lugar não se pode compreender a passagem transcripta com a razão, que da S. S. de não estar preparado no dia 5, e o facto de querer entregar a mim os officios, ao passo que tinha em lembrança suposto—jogo havido de se não reconhecer algum Presidente por occasião da entrega d'outros officios.

Se tinha receio, de que eu não me quizesse reconhecer Presidente da Camara como insinua, então em vez de reter em si os officios devia aproveitar a occasião da Sessão havida no dia 5; porque abri fora impossível a repetição da historietta—do jogo havido de não se reconhecer algum Presidente.—O procedimento diverso mostra a todas as luces, que S. S. não tinha tal receio, e os meos actos antes e depois do dia 5 o destroem cabalmente; por quanto é publico, e confessado o Snr. Major, que no dia 5 presidi a Camara, e é igualmente publico, que logo depois servi na Junta Revisora dos Jurados como Presidente Interino da Camara a codite do Sr. Dr. Atayde do dia 8. A vista disto sei-me-ha permitido dizer que a espirituosa historietta—do jogo havido—com que sabio-se o Snr. Mello não voto aposito, e o não defende, quando fora real; e se não receasse offender sua demasiada susceptibilidade d'ella, que foi uma insinuação de animo apaixonado, uma aggressão gratuita; e ao mesmo tempo uma evasiva infeliz para desculpar a demora na entrega dos officios para a Camara.

Approuve ao Snr. Major chamar frívolo o motivo de não estar em a casa de minha residência, e sim assistindo a uma obra, para não receber os officios. Deixo ao publico o apreciar, se eu devo estar prompto a curvar-me aos caprichos, e desatenções, de quem não tem o direito, e nem

motivo para impor-m'os. As pessoas imparciais não verão na minha conducta excessiva susceptibilidade; porém sufficiente motivo para manifestar o meo justo ressentimento contra um acto, que indicava animo deliberado de offendere-me, e a correspondencia do Sr. Mello veio mostrar, que essa desatenção não foi casual, e sim adrede praticada, sem que eu tivesse dado motivo algum, que autorisasse de sua parte a menor aggresão. Mas emfim homens há, que julgão-se credores de toda a sorte de atenções, e todavia se creem desobrigados de ter nenhuma com os outros, e até não querem, que os offendidos se queixem com toda a moderação!

Digne-se, Sr. Redactor, dar publicidade a estas linhas dô

Seu leitor é assignante
Faustino Fernandes Lima.

① TELEGRAPHO.

CAXIAS 13 DE FEVEREIRO DE 1850.

A um mês, que ficou esta cidade entregue unicamente a dois subdelegados. O juiz de direito desde 9 de setembro do anno passado, que se foi para o Coronel, ou para sua fazenda segundo um officio do presidente da província, e o inimitável juiz municipal, e oficiais, delegados de polícia, e da instrução pública, o Sr. Attayde, á um mês, que partiu para S. Joze por ordem do presidente.

Os inconvenientes de um tal estado de coisas não carecem ser apontados; todavia pede a justiça, que declararmos, que Caxias não tem sentido a ausência do inimitável Sr. Attayde; porque, se o foro civil pôrás de todo, também com a sua presença quasi nada faria. A sua actividade chegava apenas para algum inventário rendoso, para despachar um ou outro feito de algum amigo, ou para fazer alguma acinte, entretanto que as violências pela polícia não tinham conta; e destas ao menos se tem abolido os subdelegados.

Duas palavras sobre a ida do Sr. Attayde a S. Joze.

Muito de propósito temos guardado silêncio sobre os negócios de S. Joze, e o que por lá tem feito o Sr. Attayde; para que se não dissesse, que procuravam desviar a opinião de sobre os verdadeiros autores dos muitos assassinatos commettidos n'aquelle termo especialmente na Bacaba, e Buriticá, os quais por mezes a polícia attayde presecionou impassível até que o governo ordenasse ao delegado, que fosse para S. Joze processar, e prender os autores de tantos crimes.

A missão do Sr. Attayde toca o seu fim, e desde já podemos asseverar, que a justiça nada ganhou com a ida de S. S., que alias tão útil podera ser; porém o nosso inimitável é incapaz de compreender a dignidade do seu cargo; e a justiça em suas mãos é um miserável instrumento de mesquinhias vinganças, de ignobres interesses, como por vezes o hagemos provado. Forçado pelo governo a tomar co-

nhecimento dessa carnificina, que excitava o horror, e o clamor de todos menos da polícia, ajuisamos, que o Sr. Attayde, ou iria a S. Joze pro formata, e não acharia nem criminosos para prender, e nem testemunhas para prenunciá-las, e quando muito prenderia algum espoleta sem padrinho valioso; o entanto iria apoiar alguns dos accusados contra outros. A ultima hypothese realisa-se com ligeiras variações, e mais logo teremos occasião de moralizar os processos manipulados pelo Sr. Attayde.

NOVOS ASSASINATOS.

Continuam os homicídios, e continuará; porque à nossa polícia sobre inéptas já perdeu toda a força moral. Os criminosos contam com a impunidade ou pela incuria, ou pelo patronato.

No dia 7 do corrente foi assassinado com um tiro na fasenda do Sr. Capitão Joze Marcello Lebre um pobre homem de nome Antonio Joze da Sant'Anna em occasião, que ia para sua roça; e havendo indícios de ter sido autor da morte o parojo Joze Joaquim o mesmo Sr. Lebre o mandou levar ao inspetor do 9.º quartel, que o remeteu para esta cidade, e achou-se na cadeia. Além destes outros assassinatos tem havido de proximo para as bandas do rio Parnalyba; porém ignoramos os nomes das victimas, e dos matadores.

AVIOS.

— A ABALHO assignada faz público, que hoje (11 do corrente) deixou de exibir em sua companhia a Tapuya Maria Nacaria, por isso previne a todas as pessoas que nada fient, ou empretem a dita Tapuya, quando por acaso se queira valer do nome da anônimeante para tal fim, pois que d'ora em diante não se responda bem por qualquer quantia que possa obter pela maneira referida, e para que se não chiamem a ignorância faz o presente annuncio. Caxias 11 de Fevereiro de 1850.

Iria Francisca Lima.

LOJA NOVA NO LARGO DA MATRIZ N.º 10.

Joze Fernandes Lima & C.º, acabão de abrir um novo estabelecimento com grande e variado surtimento de fáscinas secas e molhadas; entre os quais vendem sabichas presuntos de Lamego, azeitonas de Sevilha, queijos flamengos, mantega muito superior, vinho da Companhia, paçanas, fiugos, nozes &c & que tudo se vendem por preço muito comodo, e prometem servir com todo o agrado e aceito dos seus fregueses. Caxias 13 de Fevereiro de 1850 (1)

CAXIAS.
Typ. IMPARCIAL de Francisco Raimundo da Barros Tatayre.—1850.

SEGUNDA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 1850.

..... POIS QUE! SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PÁTRIA? ...
E INDIFFERENTES, NÓ MEIO, A SEUS DESASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDÃO? !
(GARRET TRAGEDIA "CATAÓ.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
NAO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LEVADOS AO APURU,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

— O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sábados—na sua Typografia, Largo da Matriz da Conceição-casa n.º 23, onde subscreve-se a 83000 por anno e 43500 por semestre, pagos adiantados; para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

REVISTA ESTRANGEIRA
Conclusão.

A assembléa separa-se depois de haver scindido o punhal contra as liberdades do povo. Satisfeita da sua missão vai depo-lo aos pés do presidente, e esperar depois no clero dos departamentos o momento em que deve occorrer a celebrar os feitos liberticidas do magistrado pérjuro.

E uma ação digna da assembléa, que folgou com o bombardeamento de Roma, que aprovou o distúrcio de M. de Falloux, e que levantou sobre os escudos o inconveniente e cínico Thiers, quando veio à face da república, e do mundo todo, concular e ferir a liberdade do pensamento, donde se fixou a reputação brilhante do ministro de Luiz Filipe, do historiador de Napoleão, do apologista sophistico da propriedade.

A república está hoje expiando a sua maldicta collaboração nos negócios de Roma. A França, como filha primogénita da igreja, accorreu a repór no logar do triumvirato o colo temporal do vigario de Christo. Hoje quer influir na ultimação dos negócios, e o papa faz-se gibelino, e conta ir esquecer nos braços dos austriacos as amarguras com que lhe tem enegrecido a alma os filhos dilectos do seu coração. Em 1797 a França manda plantar a república em Roma. Em 1849 mandou-a destruir em nome da potestade temporal do papa. Retroceder porém aos tempos da dominação clerical, reabilitar o santo-ofício, pôr de novo a consciencia em tortura, dar os dinheiros do povo romano como património dos cardeais, copiar a legislação de Gregorio XVI, e restabelecer nos seus direitos illimitados a chancelleria do Vaticano, fôra lançar manchas

mui visíveis no pavilhão tricolor. A França pois trabalha por coagir o pontifice a conciliar os direitos de chefe do catholicismo, e os de soberano de Roma. Mas o papa resiste. Nos conselhos de Gaeta prevalece a voz de Nápoles, e a da caza de Austria. Quando ha um pretexto para rigores, que lisonjeão a ambição propria, custa a ser generoso. O papa agora abusa da irreflexão da república. Se elle insiste em revogar o statuto, em resistir á administração o seu caractere sacerdotal, em invocar sem rebuço o dever de conservar intacto o patrimonio da igreja, o que responderá a França? Chamará o triunvirato, invocará as hostes já desfeitas de Garibaldi, reconstruirá a república romana, e castigará assim o papa contumaz e orgulhoso? O papa tirá da França, porque para auxiliá-lo lá tem os impecáveis de Radetzky, e os soldados napolitanos. Os franceses cumprirão a sua missão. Retirarão-se. O papa retribui-lhes. O tesouro espiritual da igreja despójou-se sobre os soldados da república. Agora deixem que o pontifice destrua por um motu-prorio o que concedeo ao povo por outro. Condições não as aceita. Seria deslustrar a thiaria; seria desafiar sobre sua cabça as iras dos eletores do conclave, e a justa indignação do sacro imperador.

Os acontecimentos comprovão as suspeitas. O governo de Roma, e das legações recaem sobre os inimigos jurados da liberdade. Os cardeais Della-Genga, Vanicelle, e Alvieri, figurão lugubremente nos factos da liberdade italiana. Os seus nomes significam a reacção. O seu governo realiza-a. Roma é para elles um paiz conquistado. A carta mortuaria, ameaçada de annulação, não escapou em despeito de Oudinot, a ser deprecida por um decreto, que compromette as fortunas de inocentes e culpados. As prisões atulhão-se de encarcerados. Os funcionários liberaes são destituídos. A polícia acompanha os cidadãos nos seus actos mais famí-

liares e íntimos. O santo-ofício condena por irreligião. Os judeus são perseguidos como se fôr em plena meia-idade. Tropas de diferentes nações andão a porfiar em opressão nas terras do papa, e a violência chega a tal ponto, que os próprios franceses não podem occultar o desgosto de ver a reacção eximir a bandeiras despregadas, sem que lhe tolhão o passo.

Não importa. Tudo isto é necessário. Lá está M. de Fallaux para atestar que Roma deve a existencia aos papas, e que a população se resente da ausencia da corte pontifícia. Lá está o ministro jesuíta para provar que o catholicismo, entre republicanos, tem interesse em que Roma seja escrava.

Barbara proposição! O que é a lei natural para um povo, ninguém deve ajudar a violar em outro. Se os franceses tem o direito à liberdade, porque o não terão os romanos? — Roma não é um estado, disseis vós, é a segunda capital de todo o christão. Por isso mesmo deve ser uma cidade livre. No antigo imperio germanico as cidades que não pertenciam aos estados seculares, ou eclesiasticos, eram imperiais e livres. Napoleão, expulsando o pontífice conferia a Roma as horas de cidade livre e imperial.

Mas os direitos do summo pontífice?

Os direitos do pontífice são os direitos de qualquer soberano. Se o pontífice deve por justiça sentar-se no solio temporal, então só de consequentes, chamai Luiz Filipe, chamai o conde de Chambord, chamai Luiz Bonaparte, e sentai-os ao mesmo tempo sobre o trono restaurado da França. Os direitos do pontífice ide inquiri-los à historia. Vereis o papa como rei é rei reaccionário, & rei imposto, é rei estrangeiro, é rei em nome da violencia, e das bayonetas estranhas. O povo romano é povo livre, em despeito da policia, dos cardeais, de Oudinot, de M de Courcelles. Os odios civis não se extinguem por um decreto. Aceitão-se com a repetição dos antigos actos de despotismo, com a revogação de todas as idéas liberaes. O papa é um rei unico, o povo cresce cada dia. Ou hão de pôr uma guarnição numerosa pelas cidades pontificias, ou secularizar, totalmente o governo para salvar as ultimas temporalidades da igreja; porque se deitão o governo dos cardeais entregue as suas forças, e as suas violências verão amanhã o Prometeo roer as cadêas impotentes, e ai dos que lhe andarem ao alcance, longe dos canhões protectores das potencias aliadas!

"Roma, disse Lamartine, é a capital de uma idéa." E a Jerusalém de nova lei, é o centro do christianismo. Não se segue por isso que seja escrava.

Além de Roma, a Europa tem mais duas capitais. Pariz para a civilisação, Londres para o commercio. E ninguém se lembrou ainda que Pariz fosse o patrimônio exclusivo dos sábios e literatos, nem Londres o feudo absoluto dos banqueiros. A liberdade não repugna com as grandes idéas, e derivada primeira d'ellas, dessa que Roma representa — o christianismo.

"E mister assegurar as temporalidades da santa séde, para a não fazer escrava de uma potencia." E um argumento fraco, e nem alcance. A historia pontifical apresenta-nos os papas gozando de um poder theo-

cratico illimitado no tempo da guerra de Frederico II, durante a questão das investiduras, nas discussões entre Philippe de França e Bonifacio VIII, nas disposições de reis, na nomeação de novos soberanos, na partilha das conquistas, no governo temporal da Europa inteira. Ora esse poder é nullo desde o fim da meia idade, e o papa como potencia secundaria ha de sempre soffrer temporalmente a lei dos pequenos estados, nas grandes questões europeias. Ahi tendes agora o argumento vivo desta verdade. O papa obedece à Austria, e manifesta a intenção de arredar-se de Roma, occupada por Oudinot, para ir assentar a corte em Balonha entre os soldados do imperador.

O prestigio do pontífice da lho o supremo sacerdocio. O papa governa nas coisas da fé, e não nos assuntos de política. Tira a sua autoridade de S. Pedro, que representa na igreja, e não de Carlos-magno, de quem é o feudatario postumo. Vós queríeis faser o papa mais rei, e menos sacerdote. Olhai que não sejam verdadeiras, e prophecias as palavras eloquentes de Jules Favre: "Quizestes salvar o diadema, e perdestes a tiara."

O papa como rei é rei reaccionário, & rei imposto, é rei estrangeiro, é rei em nome da violencia, e das bayonetas estranhas. O povo romano é povo livre, em despeito da policia, dos cardeais, de Oudinot, de M de Courcelles. Os odios civis não se extinguem por um decreto. Aceitão-se com a repetição dos antigos actos de despotismo, com a revogação de todas as idéas liberaes. O papa é um rei unico, o povo cresce cada dia. Ou hão de pôr uma guarnição numerosa pelas cidades pontificias, ou secularizar, totalmente o governo para salvar as ultimas temporalidades da igreja; porque se deitão o governo dos cardeais entregue as suas forças, e as suas violências verão amanhã o Prometeo roer as cadêas impotentes, e ai dos que lhe andarem ao alcance, longe dos canhões protectores das potencias aliadas!

"Roma, disse Lamartine, é a capital de uma idéa." E a Jerusalém de nova lei, é o centro do christianismo. Não se segue por isso que seja escrava.

Além de Roma, a Europa tem mais duas capitais. Pariz para a civilisação, Londres para o commercio. E ninguém se lembrou ainda que Pariz fosse o patrimônio exclusivo dos sábios e literatos, nem Londres o feudo absoluto dos banqueiros. A liberdade não repugna com as grandes idéias, e derivada primeira d'ellas, dessa que Roma representa — o christianismo.

E speremos que Roma seja livre, e con-

fremos nas proprias palavras de um reaccionário francês, de M. Thiers:

"A sociedade deve ser este judeo errante, que caminha eternamente para uma felicidade desconhecida."

(Da Revolução de Setembro.)

O TELEGRAPHO.

MAIS UMA TENTATIVA DE MORTE.

Hontem a noite (14 do corrente) chegou a esta cidade ferido de um tiro o Sr. Manoel Rodrigues Freire, inspector do 9.º quartierão. Felizmente o ferimento não é perigoso; o tiro foi empregado no cavalo, que montava o ofendido.

Consta-nos, que o Sr. Manoel Rodrigues se queixava de um homem do seu quartierão, a quem mandando recrutar o individuo recusou-se, e o inspector que atirara a cara um officio ou portaria!

Cahia sobre o assassino todo o rigor da lei; porém a nomeação, e conservação do Sr. Manoel Rodrigues no lugar de inspector é reprovada por todas as pessoas sensatas, e vista com uma imprudencia, que lhe pode ser fatal.

O RECRUTAMENTO.

Todos sabem, que a nossa legislacao sobre o imposto de sangue é barbara e arbitaria, e todavia a faculdade de recrutar, esse immenso arbitrio é concedido entre nós desde o matuto inspector de quartierão até o presidente de província, desde o cabo de esquadra commandando um destacamento ou comissionado para isso, até o commandante das armas.

O que é pois a liberdade do cidadão, a inviolabilidade do seu asilo garantida pela nossa constituição? Uma mentira, um escárnio.

Mas om inspector de quartierão, um cão pandante militar poderão varfar a casa do cidadão sem mandado de autoridade judicarial? Não, mil vezes não; entretanto nem mandado qualquer inspector, qualquer cabo de esquadra dá buscas, viola o asilo do cidadão com a arbitrariedade, e brutalidade, que caracterizam a ignorância, que não é dirigida, e nem sonegada em seos desvios. A autoridade civil ignora dos seos deveres, ou sem sentimento, da propria dignidade não sabe atalhar as arbitrariedades dos seos subordinados, nem as usurpações da autoridade militar. E como o fará, se a única lei, que reconhecem é o capricho, e o bel prazer para com os seos subordinados, e a servil obediencia para com o poder!

E não querem revoluções no Brasil! Ensina-se o povo a desacatar as leis mais importantes, as quais elle vê diariamente violadas pelas autoridades, que devião dar o exemplo de cumprilas, levassão ao desespero pela mais brutal oppresão, e depois clamão contra o espírito da anarchia!... O que é a liberdade individual, o sagrado asilo do cidadão para os nossos esbirros de policia, para os nossos bravos soldados de eleição? Coisa nenhuma.

O recrutamento é uma verdadeira caçada de gente. Essas mesmas leis, que regulão o recrutamento, já tão arbitrias parecem aos nossos tiranetes de aldeia concessões muito liberaes, que em beneficio da ordem elles se arrogão o poder de gercear. Que importa ao Sur. Serra, ao Sr. Attayde, a qualquier inspector, que a lei isenta do

recrutamento ao filho unico de viúva, aos tropeiros, e boiadeiros, ao filho unico de lavrador, ou om a sua escolha, quando tiver mais de um, o irmão de criados &c. &c., se o infeliz agarrado não tem um padrinho, ou madrinha, que o vá arrancar das garras da policia, e da gendarmeria?... Se tem isso é outra coisa; mas até o desertor solta-se... ate o assassino... Os nossos magnatas não são homens de resistir a certos empenhos; depois da obediencia cega, que professa a todas as ordens e caprichos, dos que estão de cima, não conhecem dogma, que mais venerem e obedecão, que o — EM PENHO.

Poderíamos enumerar mil violências; porém citaremos entre outras a prisão de Raimundo Luiz filho de Raimundo Luiz Lino, o qual tendo a pouco sido recrutado seo irmão Antonio de Queiroz, estava elle isento do recrutamento a face do art. 4.º das instruções de 10 de julho de 1823; porém assim não entendeo o general commandante da praça.

A facultade dada aos inspectores para o recrutamento é uma fonte perenne de prepotencias, e vexames, e de desassossego para o povo. Qualquer um desses esbirros de quartierão, entende que o povo deve obdecer-lhe, como se for escravo, e se o não faz o recrutamento é a punição! Para isso afâncase ao trabalho os homens do quartierão para empregá-los dias, e dias na caçada de outros.

Ten o inspector semelhante direito, está o povo obrigado a obdecer a ordens illegaes?

En casos urgentes como a prisão de criminosos, e outros, que não sofram demora, tem o inspector o direito de chamar os habitantes do seu quartierão a serviço; a fora desses casos não tem autoridade alguma, e pode ser desobedecido. Inspectores ás que não deixão o povo cuidar do seu trabalho; que o incomodam em repetidas diligencias, e ordens de prisão arbitrárias; e somos informados, que neste genero de serviço cabe a primaria ao inspector do 9.º quartierão o Sr. Manoel Rodrigues.

Não cessaremos de chamar a atenção de S. Exc. para os sofrimentos desti infeliz terra. Não é o espírito de partido, que dita os nossos clamores. Os factos ahí estão, e a ordem de S. Exc. ao inimitável é a prova da sensação, que causarão a S. Exc. Ainda não somos desmentidos uma só vez. Até 10 de Janeiro passado tinha a policia uma folha escripta pelo delegado o Sr. Attayde, o Telegrapho denunciou, e provou factos da mais revoltante arbitrariedade, e prevaricação; pôrem tal era a impossibilidade de negá-los, que a folha da policia nem se quer ousou tocar nelles.

16 DE FEVEREIRO.

Por falta de espaço deixamos de responder à defesa do Sr. Attayde publicada hoje no Jornal Cariense, o que faremos no proximo n.º. Aceite desde já o inimitável juiz a expressão do nosso reconhecimento pela bondade, com que nos fornece um documento, que vem apoiar as nossas censuras, e a connivencia de S. S. na fuga do prezo Zaccarias Fernandes dos Reis.

NOTÍCIAS DO CORREIO.

Chegou hoje (17) o correio, cuja demora deu pretexto a tristes e horríveis boatos. Os novelos levaram o davian por morto uns, e outros as malas tomadas.

Nos jornaes, porque perpassemos os olhos vemos, que as notícias vindas pelo vapor do Sul che-

QUINTA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 1850.

gado a 21 de passado alcanção a 2 as da corte, e de Pernambuco a 15.

Era instalada a nossa H. Salla de representantes, e, como se esperava, aprovadas todas as orgias eleitoras da báioneta, e do cacete.

A falla do trono, que em outro n. publicaremos, é notável pela sua insignificância. Os quatro primeiros só ocupam-se com a província de Pernambuco, onde se diz, que não está pacificada, contra o que tem tido essas mensagens de algumas assembleias provinciais, que ficarão, como modelos da mentira audaciosa e do servilismo vergonhoso, que domina a actualidade. Sobre as nossas relações exteriores nem uma linha que faça suspeitar a complicação, em que estão!

Na sessão de 29 de dezembro foram aprovadas as eleições e reconhecido senador por esta província o Sr. Franco de Sá. O parecer da comissão foi aprovado sem discussão e unanimemente. Foram na mesma sessão reconhecidos senadores os Srs. Cândido Baptista, e Pessoa pelo Ceará, Manoel Felisardo e Paulino pelo Rio de Janeiro.

Os negócios de Pernambuco não vão bem. Uma carta particular, que vimos dizer, que as forças do governo têm sido pouco felizes nos ataques, que tentarão contra os insurgentes: o silêncio e reserva da imprensa saquarema sempre prompta a conferir pequenas vantagens, e até derrotas do governo em assinaladas vitórias, parecem confirmar estas notícias.

Fallava-se em substituição do presidente e commandante das armas de Pernambuco pelos Srs. Souza Ramos, e Séara, em crise ministerial apon- fando-se o Snr. Vasconcelos para organizador do futuro gabinete. Verifica-se a nomeação do Sr. Séara.

Cortia também que o coronel Bezerra tinha sido nomeado presidente da Paraíba, em cujos ser- fizes diz essa carta ao Século terem tomado as armas alguns municípios. A mesma carta assevera, que da Paraíba e centros do Ceará tem ido gente reforçar as fileiras do capitão Pedro Ivo.

Consta-nos, que na capital desta província, e Icatu houvera um violentíssimo recrutamento. Justiça, e tolerância.

As eleições municipais desta cidade não foram ainda decididas. O presidente a vista da representação da câmara municipal resolveu consultar o governo imperial sobre essas orgias da facção, e oficiou neste sentido a câmara, ordenando-lhe, que funcione, e os juizes de paz do quatriénio fundo à 7 do passado até a decisão solicitada.

Foi demittido o 2.º suplente do delegado da polícia desta cidade o Snr. major Joze Joaquim da Silva Viveiros. Eis a recompensa da facção dominante ao Snr. Joze Viveiros, e a seu pai, que tantos sacrifícios faz em favor dos saquaremas. A reacção nos seus fatores esmagaria também alguns dos seus, e até dos que servem a actualidade.

A demissão do Snr. Viveiros não teve causa justa; foi uma vingança da facção; e se não alguém que a aponte, para que o público julgue da lealdade e moralidade, que é no intitulado partido governista até para com os seus próprios correligionários.

Foi também demettido o subdelegado de S. Joze, e nomeado o Snr. Raimundo Ignacio d'Araujo!....

Temos o desprazer de anunciar aos nossos leitores a sentidíssima morte do nosso patrício S. A. O Príncipe Imperial, que no dia 10 do passado repentinamente foi deus servido chama-lo a sua Santa Glória.

Lamentamos de coração este desgraçado su- gesso, tanto mais quanto, amantes verdadeiros da

Monarchia CONSTITUCIONAL, via-mos n'elle um pe- nhor de futuras prosperidades, e um enredo de ven- tura doméstica de SS. MM. II. e CC. o Sur. D. Pedro 2.º e Augusta Consorte.

AVISOS.

OS abaixo assinados fazem público que tem em esta data dissolvido amigavelmente e de commun accordo a sociedade que girava nesta cidade com a firma de Viúva Guimarães & C.º, ficando a socia Guimarães encarregada de saldar as dividas passivas da mesma extinta firma. As pessoas que são devedoras àquella firma serão avisadas a qual dos sócios tem de fazer os seus pagamentos, e se lhes pede que o façam com a maior brevidade. Os anuncia- ntes julgam nada deverem nesta cidade, e se por ventura a alguém estiverem devendo, rogam que apresentem suas contas o mais breve possível afim de serem pagas es- tando legaes. Caxias 8 de Fevereiro de 1850.

Anna Maria da Conceição Guimarães.
Joaquim Joze Gomes. (1)

QUEM percer de um Feitor di- rija-se a esta Typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar. (1)

EM casa de Desiderio & Araujo, o famoso Rapé Princeza do Rio, fino, da nova fabrica de Gasse. (1)

VENDE-SE em casa de Lourival Ma- noel Soares, por comodos preços o seguimen- te:—Assucar alto de Pernambuco em meias barricas, vinho da Figueira, vinagre de Lis- bos, bacalhau, cerveja em meias garrafas, chás, híson, charutos de Regalia, ditos de Havana, e ordinários; e diversos outros ob- jectos. (2)

LOJA NOVA NO LARGO DA MA- TRIZ N. 10.

Joze Fernandes Lima & C.º, acabão de abrir um novo estabelecimento com grande e variado surtimento de fáscendas secas e molhadas; entre os quais vendem sabore- sos presuntos de Lamego, azeitonas de Se- vilha, queijos flamengos, manteiga muito superior, vinho da Companhia, passas, fi- gos, nozes & & que tudo vendem por preço muito comodo, e prometem servir com todo o agrado e aceito aos seus fregueses. Caxias 13 de Fevereiro de 1850. (2)

Caxias, Typ. IMPARIAL de Francisco R. de Barros Tatayra.—1850.

..... POIS QUE! SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PÁTRIA? ...
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DESASTRES,
TRANQUILLOS A VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDÃO?! ...
(GARRET TRAGEDIA "CATÃO.")

SEJA A DOCTRINA DOS LIVRES
NAO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LEVADOS AO APURU,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—os Quartas e Sabbados—na sua Typographia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscrevê-se a 85000 por anno e 45500 por semes- tre, (2) pagos adiantados; (2) para os assinantes 30 linhas gratis, e as mais a 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

RIO DE JANEIRO.

Augustos e digníssimos senhores repre- sentantes da nação.

Possuidor do mais vivo prazer vieram a abrir a primeira sessão da oitava legislatura, se não me fôsse tão penoso ter de commemorar os desgraçados acontecimentos que ocorreram recentemente na pro- víncia de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violen- tes perturbaram a tranquillidade e a ordem pública, e tentaram alterar as instituições do Brasil.

Comprázoo-me, porém, de comunicar-vos que essa criminosa empreza foi répri- mida pela coragem e firmeza da guarda na- cional, do exército, da marinha, e pela pa- triótica coadjueração da grande maioria dos Pernambucanos.

Agradeço-lhes o apoio que prestaram ao meu governo, e os testemunhos de leal- dade e affeção que me deram.

A província de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos que, ardilos à voz da minha imperial clemência, se retrahiram às matas para persistirem na carreira de seus crimes, procuram novamente perturbar a tranquillida- de pública. O meu governo continua a em- pregar meios energicos para extinguir esse germe revolucionario.

A paz é condição essencial da pros- peridade dos povos. Desvelarei ne-hei, pois, em manter as relações pacíficas que exis- tem entre o Brasil e as potencias estran- geiras, em quanto poder fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.

Chamo a vossa atenção sobre a ne- cessidade de providencias que habilitem o governo a aumentar a força do exercito e marinha, e lhes dêem organisação mais regular e vigorosa.

A situação do valor do meio circu- lante paralisa as transacções e acanha o desenvolvimento da industria; urge, pois, dar-lhe maior estabilidade; e finalmente o melhoramento de nossas rendas permitte que começemos a empregar alguns meios para consegui-lo.

Recomendo-vos muito especialmente que providencieis sobre o modo de suprir a falta de os braços que diariamente lhe vão faltando.

A vossa consideração serão submetti- das algumas propostas sobre estes e outros objectos que são reclamados pelos interes- ses do paiz.

Augustos e digníssimos senhores repre- sentantes da nação. As instituições monar- chico-representativas consagrando a infer- venção do paiz na deliberação de seus grân- des interesses, garantindo os direitos e libe- radade dos cidadãos, protegendo o desenvolvi- mento da industria e commercio, são o mais seguro pêndio da prosperidade nacio- nal; esforçemo-nos, pois, por mantê-las il- letras. A harmonia entre os poderes politi- cos do estado é o meio mais efficaz de conseguirmos esse fim; e dara ao paiz o exemplo de união e concordia, se n'as quais não poderá elle alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a Providencia.

Está aberta a sessão. (Jornal do Commercio.)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 19 DE FEVEREIRO DE 1850.

Depois do nosso ultimo artigo sobre as notícias vindas pelo correio chegado da ca- pital a 17 lemos os Jornais do Commercio até 7 do mez passado.

A H. Salla de representantes nas suas sessões que alcanção a b. seguentemente se tinha,

ocupado com a farça eleitoral; porém a fôr a discussão, que houve sobre parte da eleição do Rio Grande do Norte, não tem havido discussão. As eleições da província de Sergipe, cujo *classiquismo* em abusos eleitorais é geralmente conhecido, foram aprovadas por aclamação apesar de serem de tal ordem, que muitos dos membros da comissão de poderes a não quiserão assinar — *regeitando-se o additamento por tres dias assim de ser impresso o longo parecer.* — As sim não é, que admirar a aprovação das *vestaes* do Maranhão.

Na cámara vitalícia propôz o Sr. Alves Branco na sessão de 4 os seguintes requerimentos que foram aprovados.

"Requeiro se peça ao governo o seguinte.—1.º Copia do Decreto de 11 de janeiro de anno passado, e instruções, que o acompanhão para a província de Pernambuco com toda a correspondencia que houve posteriormente a respeito de sua execução.—2.º Em que datas foram aqui, e na província de Pernambuco publicados o mesmo decreto, e instruções; razão porque o não foram logo depois de passados, ou logo depois de recebidos na dita província, com a correspondencia a respeito.—3.º Quantas amnistias se derão em virtude do mesmo decreto, e instruções; quantas foram posteriormente revogadas, assim como as datas e razões dessas medidas."

"Requeiro se peça ao governo a relação motivada de todas as prisões deportações, recrutamento, e quaisquer outras medidas extraordinárias tomadas por si, e por seus agentes secundários na província desde o dia em que principiarão as perturbações de Pernambuco até a data das ultimas notícias, como lhe está positivamente prescripto pela Constituição do Império art. 179 § 35."

Pede a justiça, que não deixemos de noticiar aos nossos leitores o importantíssimo papel, que têm feito os eleitos da polícia do *Brigado* nas poucas sessões da H. Salla.

O Sr. José Pago dos Boizinhos — requeiro, que houvesse sessão em o dia seguinte, e devo um parte.

O Sr. Cândido Mendes da Almeida depois de passada a hora dos requerimentos pediu a palavra pelo *ordem* (verde, que o inexorável presidente não devia possuir desaparecida) — para apresentar uma representação do oficial maior e oficiais da secretaria do governo desta província, da qual é secretário o dignissi-

mo, pedindo, que os emolumentos recolhidos a thesouraria em virtude de decisões do governo, fossem distribuídos por elles — Este começo do illustre parlamentar é de feliz presságio para a pátria, é de um desinteresse *fabriciano*.

O chimico-metallurgico do Srt. Joaquim Mariano conserva-se por ora em eloquente motismo, e rumina os mais vastos projectos de organisação política e social. Esperemos.

O Srt. Joze Thomaz, se nos não falha a memória, mandou a meza uns papéis.

A província deve ensobrher-se de tão esperançosos representantes, e feliz do Telegrapho, se Deos lhe der vida para ser o pregão das brilhaturas de tão illustres varões.

PARA S. EXC. O SNR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA VÉR.

Antes de entrar na refutação da indigesta defesa do Srt. Attayde, publicada em o n.º 89 do *Jornal Caixense*, acerca da fuga do Srt. Zacarias Fernandes dos Reis, o Telegrapho chamará a atenção do público sobre o motivo, que forçou o *inimitável* a sob sua assinatura vir defender-se da arguição, que lhe fizemos de haver protegido a fuga desse criminoso, elle que sob o peso das mais graves prevaricações nem com a capa do anonymous na finada *Aurora*, que escrevia, teve coragem para ensaiá-lo.

A razão publica não deixará de concluir, que, se o Srt. Attayde nos não responde então, como ora faz, foi, porque sentiu a impossibilidade de fazê-lo, reconheceu a verdade das arguições, e até a impossibilidade da mentira. Não foi por sistema de não responder a imprensa a razão do silêncio do nosso *inimitável*. O Srt. Attayde quebrando-o hoje a respeito de uma só das muitas accusações, que lhe havemos feito, sentiu o peso da contradição, e pretendeu justificá-la da maneira seguinte:

"He essa uma accusação, (a connivência na fuga do Srt. Zacarias) que entendo não devo deixar passar incólume por ser muito grave o facto, que faz o seu objecto (mais graves lhe tem feito o Telegrapho), e por ser o artigo, a que me refiro, dirigido ao Exm. Srt. Presidente da Província — differe pois por essa razão das mais accusações &c."

Não é por conseguinte o amor da reputação, que se julga injustamente ofendida, não é a indignação da honra ultrajada, não é mesmo o respeito a opinião publica, que obriga o Srt. Attayde a com-

pôr a barra da imprensa para defendê-se. Não; — é o medo do poder, porque o Telegrapho ao denunciar esse escândalo do *inimitável* encravou as seguintes palavras — *Para o Srt. Presidente vér!* O Srt. Attayde ainda uma vez comprova, o que tantas vezes temos dito — que não possui os nobres sentimentos da dignidade pessoal, e nem ao menos sabe simular-lhe a linguagem — O miserável comparece no tribunal da imprensa por medo do presidente! É o escravo embrutecido, e corrompido, para quem o estímulo mais poderoso é o receio do azarrague! Mas do que nos estamos admirando, se o tal juiz é o mesmo, que como redactor da *Aurora* confessava ter abandonado os deveres da honra, e da honestidade?

Resulta da defesa do Srt. Attayde "Que o subdelegado de S. Joze lhe requisitara uma escolta de primeira linha afim de remetter para esta cidade o preso; que o subdelegado nem tinha praças suficientes naquella villa, e nem cadeia. Que o Srt. Attayde estando de partida para S. Joze desde fins de dezembro por ordem do governo, levando vinte e tantas a trinta praças, e recebendo a requisição do subdelegado e não satisfez, e não só demorou-se por mais deus ou tres dias, como a tropa, cujo destino era para aquella mesma villa. Estes factos asseverados pelo Telegrapho não foram postos em dúvida pelo Srt. Attayde. Resulta mais e confessado pelo mesmo juiz — Que em caminho para S. Joze encontrara o preso, em cuja occasião recebeu o officio do subdelegado, remettendo o dito preso. Que S. S. não deu providência alguma em ordem a evitar a fuga apesar de haver notado, como diz, que o preso trazia a corda fraca, e tinha de atravésar arriscados caminhos. —

Porque não satisfez a requisição tão urgente, como a do subdelegado? Porque ainda demorou toda a tropa, que estava de saída para S. Joze, depois que recebeu a requisição? Porque ao menos, (já que se veio defender), não deu as razões de tão inqualificável procedimento, mais que suficiente para induzir a sua connivência na fuga do preso?

Agora passemos aos fundamentos da defesa do Srt. Attayde, que são dignos do exordio.

"Que logo depois de sua chegada a esta cidade resistiu aos parentes, e protetores do Srt. Zacarias, (tanta gente?) os quais fortemente se empenharam para que elle o despronunciasse em recurso, e no jury concorresse para o livramento de um

escravo envolvido no mesmo crime." — Se a cossetada como razão é uma sandice, como confissão é edifícante, e honrosa ao Srt. Attayde. Na verdade que idea tinha do carácter do ex-juiz municipal do Itapucuru-mirim essas pessoas, que sem o conhecimento, nem tiveram com elle intimas relações, se abalancarão a tentar o suborno do Srt. Attayde, esperando induzi-lo a despronunciar um criminoso de morte, segurando o mesmo juiz, e como presidente de um tribunal a concorrer para o livramento de um escravo envolvido no mesmo crime, contra provas tão valentes, que o reos solto não tinha coragem de submeter-se ao jury, onde alias a impunidade é tão trivial?! E é o mesmo juiz, que tem a falta de pudor de narrar essa afronta, que lhe fizera, e invoca-la alegremente em sua defesa! Faltou somente disser-nos, que a esse, que o julgarão tão baixo, o Srt. Attayde não fez sentir a indignação, que sentiria não diremos um homem de bem, porem qualquer que não estivesse tão corrompido a ponto de fazer gala da propria ignominiia. Falton enfim diser, que essa afronta foi o cimento das suas amigaveis relações com os parentes, e protetores do Srt. Zacarias.

Poderemos mostrar talvez, que não foi o amor da justiça, quem dictou o proceder do *inimitável*, porque tal sentimento é incompatível com muitos actos de S. S. por nós denunciado; porem admitiremos por hipótese esse rasgo de *cotilismo* do Srt. Attayde, que não teve exemplo nos seus precedentes nem nos seus actos posteriores. *Quid inde?* Pois porque o Srt. Attayde teve medo de carregar um dia com a responsabilidade da absolvição de dois criminosos de morte já condenado, e o outro tão consciente das provas, que tinha contra si, que apesar da proteção que tinha, falhou-lhe o animo para sujeitar-se ad jury de ordinário propenso a impunidade, segue-se, que resistisse ao suborno para proteger, e não procurar obstar a fuga desse criminoso, agarrado sem vontade do Srt. Attayde, tanto mais supondo lá entre si, que poderia escapar a responsabilidade da fuga desculpando-se com a escolta de paisanos, ou com o subdelegado que o tinha de re netter? Certamente que não; portanto o argumento do *inimitável* juiz é um paralogismo.

Admitta-se ainda a paridade entre a responsabilidade imensa, directa, e individual, da despronuncia de reos de tão graves e provados delictos, e a connivência da fuga de um deles, que, quando não podesse ser de todo escondida, (como a incapacidade do Srt. Attayde podia supor) tinha de ser partilhada pela escolta, e o subdelegado; admittamos essa disparatada paridade. Ignora alguém a volubilidade proverbial dos odios, e afeições do Srt. Attayde, hoje que os empenhos de viajar mais fortes pela gravidade da situação, e mais valiosos pelas relações e compromissos políticos? Pois não o vimos por pirraça soltar um prezo (é verdade que inocente); e porque notamos apenas a irregularidade, com que procedeu, ou porque arrependido queria dar uma satisfação ao suplente,

que havia prendido o mesmo individuo, pronunciando em *tentativa de morte* sem novas provas, e mandando de novo prender, contra a prova dos autores de tal sorte favorável a vítima, que interposto o recurso para o juiz de direito o Sr. Attayde reconheceu a sua clamorosa injustiça revogando o seu despacho, entretanto esse pobre homem o Sr. Antonio Martins jazendo na cadeia mais de 60 dias!... Acaso condenar pelo mesmo facto, e com as mesmas provas (sem neenhuma) a um individuo, que a pouco o Sr. Attayde soltara como inocente, é menor immoralidade, e degolação, que proteger a fuga de um criminoso, ou ainda absolve-lo? Por certo, que não. O facto que apontamos será calúnia ou asserção vaga? Dize-i-o, Sr. Attayde, que publicaremos as peças desse iníquo processo, exhibiremos as provas, assim como a prova, & de que vestes a ferros por 13 dias sem processo ao Sr. Luiz Parouara, e a final o mandaste soltar. Sim contestai-nos, se sois capaz.

Assim pois o facto isolado de ter o Sr. Attayde em certo tempo recusado-se a despronunciar um criminoso, como o de que tratamos, não é prova, de que procedesse por amor da justiça; porque outras muitas causas, (as quais não são excluídas pelo carácter do *inimitável*), podiam dar igual resultado; e menos que semelhante facto tornasse inverosímil, que esse mesmo juiz protegesse depois a fuga desse mesmo criminoso, maiormente esperando que a sua complicidade não poderia ser incontestavelmente provada. Enquanto-se.

Consta-nos, que algumas pessoas dissem, que o subdelegado de S. Joze, e não o Sr. Attayde, foi o protagonista do drama vergonhoso, que denunciavam. Não estamos habilitados para avaliar a imputação ao subdelegado, porém não duvidamos, que também protegesse a fuga; entretanto, qualquer que seja a criminalidade dele, a qual atribuímos ao Sr. Attayde não está menos evidentemente provada.

Voltando aos argumentos do Sr. Attayde ahi encontramos uma carta do Sr. Eleodoro Simões da Motta Medeiros, que se diz escrita a um capitão de S. Joze, a qual segundo o Sr. Attayde, é um argumento sem replica, e de esmagar o Telegrapho. E porque, grande Deus! E porque o Sr. Eleodoro pede ao tal incognito capitão, que procure subornar o subdelegado e alcançar a fuga do preso Zacarias antes da chegada do Sr. Attayde a aquella villa! Logo, brada o *inimitável*, não contava comigo, recordo a minha chegada antes da remessa do preso. Que *infantil ingenuidade*, ou que cínica audacia! Ora, por quem é, não zombe de si supondo, que alguém lhe admira tão extravagante raciocínio, senão para não duvidar de sua culpa.

A recomendação, que ali se faz, não era por medo da chegada do Sr. Attayde; a carta o não diz, e nem podia dizer-ló; mas para salvar-vos da responsabilidade, e encapar a vossa connivencia. Sabéis porquê? Porque, se a fuga se efectuasse depois da vossa chegada com bastante tropa, a vossa connivencia tornava-se directa, e incontestável. Ora para tanto vos faltava a coragem, e sabéis ainda porquê? Porque esmagado pelas gravíssimas, e inconcussas arguições da imprensa, pelas notícias da capital a ponto, que chegastes a recear a demissão no meia-dia de janeiro, e finalmente por esse officio do presidente que todos lerão, as agas vivas da vossa petulância em prevaricar abixaçaram um pouco, e procuraram escondedores menos publicos. Compreendeis a razão da recomendação? Mas agora vemos, que estamos ensinando o Padre Nossa ao vigário.

O Sr. Attayde fala tambem em outra carta, que infelizmente lhe não pôde ser dada (era mais uma peça de convicção), na qual se recomendava a remessa do preso por estrada diversa d'aquelle, por que tinha de ir o *inimitável*. Maldicta consoante, Sr. Attayde!... Como não vedes, que tais revelações bem longe de vos justificarem condenávooerrivelmente? Não vedes, que indo o preso pelo

mesma estrada podia acontecer (como aconteceu) o vosso encontro com elle antes de realizada a fuga, o que tornava muito transparente a vossa connivencia, visto como o pretexto de vir o preso mal escoltado desaparecia, e se fosseis menos inabil ou.... o plano abortaria? Sim; porque encontrado o preso, ou teríeis de reforçar a escolta convenientemente, e adeos fuga, ou teríeis de ficar completamente comprometido; e por isso apreciamos a magoa, que resumbrão das vossas palavras—*carta essa, que chegou tarde ao seu destino, e por isso não aproveitou*.

A fé, que vos não aproveitou—e confessais ainda ter encontrado o preso em caminho e recebido o officio do subdelegado, que vo-lo remettia, e sómente depois dessa entrega foi que teve lugar a fuga! Porque o quiseste, e não destes providencia alguma.

Os motivos, com que pretendes justificar o vosso inqualificável procedimento depois do encontro com o preso, servem unicamente de patenteear esse tecido de miseráveis embustes, com que tendes a tolice e impudéncia de dizer, que confundis o Telegrapho—Vejamos-lo.

Que o preso vinha acompanhado por dous soldados, quatro paisanos, e mais um que vinha a traz, e que o subdelegado no officio, que o acompanhava, dizia serem os paisanos de confiança principalmente o que commandava a escolta *um dos taes* (é o Sr. Attayde quem fala) *que também fugirão com o preso*. Além de que a força, que levava, tinha regressado na madrugada do dia do fatal encontro para a Bacaba com o fim de prender dous criminosos, e o Sr. Attayde tinha unicamente consigo os seis dous ordenanças, e o escrivão.—

A essa historia retorquirímos, que ou V. S. depositou confiança nos paisanos, ou não. No 1.º caso inutil é a ultima razão. No 2.º porém devia mandar chamar parte da força, que não podia estar longe por um dos seis ordenanças, ou por algum dos paisanos para ficar o preso guardado por mais praças do 1.º linha, como faria, senão quisesse proteger a fuga do referido preso.

Mas podia V. S. confiar nos taes paisanos, e no subdelegado, cuja demissão havia solicitado? Não lhe erão sobrejos motivos para alguma desconfiança, ou pelo menos para todas as cautelas, esse mesmo officio de subdelegado, que achava cinco paisanos de confiança para escoltar o preso, elle que a poucos dias havia requisitado força de primeira linha para esse fin sem dúvida por falta de gente de confiança? Não devia V. S. lembrar-se, que aquelles, que tentarão subornar a V. S. magistrado a pouco chegado nessa terra, e com quem não tinha relações de amizade, para absolver o preso em questão, não deixariam de empregar os mesmos meios para a fuga perante um subdelegado, que pelas relações de amizade no lugar, e por ser homem sem ilustração se tornava mais accessível aos empenhos? Não recebeu mesmo, que se faltasse os empenhos, restava ainda o meio da força para tomar-se o preso em caçambas que V. S. chama *arriscados*? Por sem dúvida, Sr. Attayde, e só a connivencia na fuga podia induzi-lo a confiar nos taes paisanos, e a não dar as providencias, que poderia dar.

Accrescente-se a tudo a observação, que fez, o confessa o Sr. Attayde, ao encontrar o preso—que trazia frouxas as cordas, e que assim tinha saído de S. Joze—Que! Nem este facto deo rebate as vossas suspeitas, que alias devião estar alerta, não só pelas razões, que temos expedito, como porque quando partistes para S. Joze, corría o boato de haver-se evadido o Sr. Zacarias, boato que não foi ignorado do proprio Sr. Attayde! Sois um reo convicto.

A vossa connivencia fica tão clara como a lucidez, e algumas ligeiras nuances, que a podiam occultar vós as desfisestes com a vossa estupida defesa.

(Continua.)

Caxias, Typ. IMPARIAL de Francisco R.
de Barros Tatayra.—1850.

O TELEGRAPHO.

SABBADO 23 DE FEVEREIRO DE 1850.

.....POIS QUE!.....SERENOS?
VEREMOS DESABAR NO ABYSMO A PÁTRIA?...
E INDIFFERENTES, NO MEIO, A SEUS DESASTRES,
TRANQUILLOS À VEREMOS AFUNDAR-SE
NO MAR DA ESCRAVIDÃO?!.
(GARRET TRAGEDIA "CATÃO.")

SEJA A DOUTRINA DOS LIVRES
NAO PROVOCAR CONVENCER;
MAS LEVADOS AO APURÓ,
OU TRIUMPHAR OU MORRER.

O TELEGRAPHO—publica-se duas vezes por semana—as Quartas e Sábados—na sua Typografia, Largo da Matriz da Conceição casa n. 2, onde subscreve-se a 88000 por anno e 48500 por semestre, (pagos adiantados;) para os assignantes 30 linhas gratis, e as mais à 20 réis e 80 réis para os que não forem—folha avulsa 160 réis.

MARANHÃO.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Podemos obter alguns jornais franceses e inglezes até a data de 14 de dezembro, vindos pela barca ingleza Resolução, entra da fronteira.

Destas feitas, não ha copia de grandes e contecimentos politicos; substanciafemos só o que é de mais notável.

O presidente da republica francesa continua a querer fazer sentir a sua influência e iniciativa pessoal no governo, e suspeita-se que endémina de causas para a realização dos seus sonhos imperiais, mas a imprensa é perigosa, e pode ser fatal. A maioria da assemblea (orleanistas e legitimistas) tem perdido algum tanto da sua preponderancia, depois da atitude vigorosa do presidente; no entanto tem rejeitado algumas propostas do governo, manifestando por este modo o seu espírito de hostilidade.

Com a mudança de ministério, o general Lamoricière, embaixador em S. Petersbourg, e o Sr. Gustavo de Beaumont, enviado em Londres, deram as suas demissões.

O general Baraguay—d'Hilher tomara o comando do exercito em Roma; ainda não se sabia ao certo quando seria a volta do papa, posto que alguns jornais anunciam por todo o mes de dezembro.

A Prussia com a adhesão de alguns estados de segunda ordem, convocou o novo parlamento alemão para Erfurth. Em consequencia deste acto tem-se trocado algumas notícias desabridas entre esta potencia e a Austria, que ameaçou de intervir com força para oppor-se a uma combinação contraria aos seus interesses, e aos de outras potencias alemães. A Prussia respondeu que aguardava tranquilamente essa intervenção á força armada. Bem que muitos jornais pretendam que a Russia instiga estas desavenças para

que o occidente perturbado, lhe deixa toda a liberdade no oriente, estamos persuadidos que a diplomacia se ha de meter de pre-melo, e não haverá rompimento.

A questão da Russia com a Turquia complicou-se de novo. Sabe-se que o Czar desistiu da extradição dos refugiados polacos, mas tendo exigido a sua expulsão, o Sultão recusou-se a isso. Esta nova ocorrência motivou a entada da esquadra ingleza nos Dardanellos: novos motivos para reclamações. No entanto a Austria não acompanhou o Czar nesta ultima exigência, e parece que qualquer rompimento, se o houver, está adiado para a primavera.

Foi dissolvida a camera dos deputados do Piemonte, e outra imediatamente convocada para reunir-se em 20 de dezembro.

Faleceu a rainha viúva de Inglaterra depois de longos padecimentos.

Foi decapitado em Cantão o assassino do governador de Macau, Amatá; foram descobertas a mão e a cabeça desse oficial, que os assassinos levaram na occasião do atentado, e serão entregues ao governo português, logo que sejam costos alguns Chiios prisioneiros em Macau. Suspeita-se com tudo que alguns altos mandarins instigaram o crime.

(P. Maranhense de 19 de janeiro.)

NOTICIAS DO PARA.

Em uma carta particular que recebemos da capital d'aquelle Província, em data de 27 do corrente, lhe-se o seguinte:

"Appareceu em Amapá, uma possessão Francesa, 5 dias de viagem daqui lá, dove navios e um vapor; vierão fechar a carta Geographica, e já se retirarão; mas o Governo ainda assim mandou um vazo de guerra com uma força indagar esse negocio, que não é de novidade, visto que constantemente apparecem por aqui essas embarcações, por

todo este reconvoco minada de pequenas possessões Francezas e Inglesas."

(Porto-Franco.)

PERNAMBUCO.

Ihm. e Exm. Snr. — Depois dos acontecimentos, que refet a V. Exc. em officio de 15 do corrente, nada de novo tem ocorrido, que alterasse a tranquilidade publica, alem do ataque, que teve lugar em Pinderaca, cujos pormenores deixei de relatar a V. Exc. por se acharem sufficientemente expendidos no "Diario de Pernambuco" n. 21 de 25 deste mesmo mes, do qual lhe remetto o exemplar inclusivo. — Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1850. — *Ihm. e Exm. Sr. Presidente da Província do Maranhão. — Honório Hermelino Carneiro Leão.*

" *Ihm. e Exm. Snr.* — Tenho a honra de comunicar a V. Exc. que na noite de 16 deste mes foi o ponto de Pinderaca, proximo ao Verde, atacado por dous intitulados batalhões rebeldes, primeiro, é quinto, um ao mando do major João Felix da Silva, e outro, o quinto, sob o commando do major João Thiotte de Omea. Como o ataque fosse das 2 para 3 horas da madrugada, e elles se chegasssem ás duas trincheiras sem serem apercebidos, no primeiro arrojo, que foi atrevido, ficaram senhores delles, e chegaram até ao engenho, onde se refugiaram os piquetes de indios de Cimbres, que as guarneciam: a tropa de linha estendeu linhas, e conservou-se quieta, por não ser possível engajar-se o combate naquellas horas, pois não se differenceava o amigo do inimigo; logo, porém, que rompeu o dia, com elle rompeu o fogo de um e outro lado, mas em breve foi o combate decidido: os rebeldes fugiram em debandada vergonhosa, deixando mortos dentro do acampamento nove individuos, incluidos os maiores commandantes acima ditos, João Felix e João Thiotte, o tenente Joaquim Teixeira de Barros, e os alferes Claudio Józé da Silva e João da Silva Nery, ficando um prisioneiro e ferido. Não sei se elles tiveram mais mortos; porém feridos, pelos menos 6 posso asseverar a V. Exc. que elles levaram, pois um paisano que mandei ao acampamento de Caetano Alves, antes de saber este acontecimento deu-me a noticia delle, tal e qual consta das partes agora recebidas e lá vio os seis feridos que em redes eram levados para além do Prata, assim de serem curados; nas vestes

dos officiaes mortos se acharam os quatro documentos que por cópia tenho a honra de apresentar a V. Exc.

" Nós tivemos 6 feridos e 3 prisioneiros, sendo 2 indios e 1 soldado; mas um dos prisioneiros já pôde fugir, e declarou que Pedro Ivo mandou fuzilar o outro indio, e poupar o soldado, na esperança de se utilisar delle.

" O capitão Józé Teixeira Campôs consta-me que se portou muito bem em o ataque, e a força desempenhou a sua tarefa de maneira que nada deixou a desejar.

" Deos guarde a V. Exc. Quartel-general do commando das armas no engenho Rebingudo, 19 de janeiro de 1850. — *Ihm. e Exm. Sr. concelheiro Honório Hermelino Carneiro Leão, presidente da província. — Józé Joaquim Coelho.*

(Do Publicador Maranhense.)

① TELEGRAPHO.

(CONTINUAÇÃO DO N. ANTERIOR.)

A que ficá reduzida a miséria defesa do Snr. Attayde? Antes della podia ainda algum sceptico nutrir leve duvidá de sua criminalidade, porém hoje é impossível. E o que diremos da ridicula fansatice, de que vinha confundir o Telegrapho? *Ritsum teneatis.*

A circunstancia de ter ou não mandado desatar o preso, quando confessou o Snr. Attayde, que reparou vir elle com as cordas frouxas, e ter de ser conduzido por caminhos arriscados (expressões suas) sem ter dado as providencias que podia ter dado, como mostramos, em nada diminue a força da nossa arguição, ainda quando as nossas informações a respeito fôrem menos exactas. Não deduamos della a complicidade do inimitável.

Quando escrevemos o nosso primeiro artigo fundamo-la no facto de não haverdes satisfeito a urgentissima requisição de força para trazer o preso, a qual podieis satisfazer, facto q' não ousastes negar, e nem explicastes ainda que fosse com alguma parvoice semelhante, as que abundão na vossa arenga fundamo-la no facto inqualificavel da vossa demora, e na demora das 20 e tantas a 30 prácias, que estavão a partir, e a final partão, para S. Joze em vossa companhia. E a vista da vossa defesa fundamo-la, em que encontrastes o preso em caminho, o qual vos foi entregue, e somente depois fugiu, porque não quisestes dar as providencias que podieis dar, e tercieis dado, se não quis-

sesseis, que se elle evadisse, escoltado por paisanos, com as cordas frouxas, e por caminhos arriscados, como confessais, e o deixastes vir. E notese ainda a coincidencia da requisição negada, da demora do Snr. Attayde, com a sciencia, que tiverão os promotores da fuga do preso, acerca—do dia da partida do mesmo Snr. Attayde, e da estrada, que tinha de seguir—como ingenuamente confessou na defesa, e digão-nos, se a connivência do Snr. Attayde, não salta aos olhos do mais miope, e se os promotores da fuga procuravão ou não evitar o seu encontro com o preso por outro motivo, se não o deencobrir a responsabilidade do inimitável juiz.

Ainda algumas reflexões ao Snr. Attayde, e passemos aos seus officiosos defensores.

Publicastes uma carta particular sem consentimento de seu autor o Snr. Eleodoro. Naturalmente entendestes, que ella provava contra elle, a quem apresentais, como um dos promotores da fuga do Snr. Zacarias; e em tal caso estais obrigado a processa-lo. Que providencias tendes dado? Allegareis falta de provas? Mas à vista dessa carta, a crer-se o Snr. commendador João Paulo Dias Carneiro, a quem esmolastes uma graciosa correspondencia em vossa favor, publicada em seguida a vossa defesa, o drama da fuga é muitas abolido, e o Snr. commendador afirma saber tudo, e que não tevela por ser indecoroso trahir os segredos da amizade, e por não querer passar por delator de alguém. Ora talvez possais levantar-lhe os escrupulos clamando a juramento. Também o vosso defensor—O inimigo da injustiça (e todos tres não são pessoas distintas em uma verdadeira—o VINTEM—) diz—é bem informado dos pormenores da fuga do Snr. Zacarias Fernandes dos Reis e até pretende que o Telegrapho be n' sabe a quem pertence a responsabilidade desse acto. E pena, que nos não inculcasse como o autor!

Ocupando-nos agora com os correspondentes diremos, que se elles não dissessem, que a nossa arguição foi uma calunia sciamente propagada, a noiva resposta limitar-se-ia a offerecer-lhes, a que damos ao Snr. Attayde, porque o primeiro apenas reproduziu uma das coartadas do Snr. Attayde, a qual pulverisimos, e é manifestamente contraprodutente, assim como a que deduzio de uma correspondencia publicada neste jornal, na qual se dizia, que, se o preso não se tinha evadido, falou-his com a ida do Snr. Attayde; por quanto semelhante razão só serve de excluir a boa fé, e credulidade do

incomparável juiz; que nem por salvar a sua reputação deo providencias em ordem a burlar o trama da fuga, visto haver encontrado, e recebido o preso. Mas o Snr. commendador não se ateve a vir em socorro da inocência injustamente accusada, e com uma levianidade, que mal assenta em um ancião, dirige-nos gratuitamente o insulto de caluniador, o qual devemos repellir.

Deploramos essa leviana bondade do Snr. commendador, que o obrigou a firmar com sua assignatura uma falsidade, e provocar sem as precisas habilitações uma polemica com um jornal, elle, que no espaço de tão longa vida confessou nunca ter escrito para o publico, e ao que parece, morreria virgem dessa culpa, a não ser a necessidade de defender a triste reputação do Snr. Attayde, da qual, se não fomos mal informados, S. S. faz tão bom conceito, como fazem quantos conhecem o inimitável juiz. Não limitou-se a essa imprudencia, e commeteu a injustiça de ofender-nos. Pois bem; ouça-nos.

Já que S. S. tão indiscreta como ariamente se abalancou a desmentir, e increpar o Telegrapho de querer de proposito desacreditar o Snr. Attayde, cujas virtudes nem a robustissima fe do Snr. commendador acredita, nem poderão transitar livremente mesmo sob a palavra de todos os commendadores; porque mais que isso valei, e protesto factos, e razões incontestaveis, como as que portantadas vezes havemos apresentado, e o fizemos no cazo vertente; cabe-nos o direito de dizer-lhe 1.º Que S. S. assignou de cruz essa correspondencia, que apparece com seu nome, e a prova é a data de sua fazeenda S. Paulo, quando no 1.º de fevereiro estava em S. Joze algumas legas distantes 2.º Que, quando não tivesse esse pequeno feito confia a autoridade, que exige para as suas asserções, todos sabem a facilidade, com que sua infelicitida obsequiosidade o faz assinar atestados, e abonar a quem q' não merece; 3.º Finalmente, que dado, e não concedido; que todo isto não bastasse para tornar suspeito esse nunca visto amor da verdade, que no fim da vida abrasou a S. S. a ponto de faze-lo cavalleiro andante das virtudes do Snr. Attayde, e ainda suspeito, porque sabe o publico que V. S. depende da policia, para que lhe faça justiça contra os matadores de seu infeliz genro o Snr. Francisco Ferreira, e para que lhe não persiga outro, que o Jornal Caxiense (no n.º que traz a correspondencia de S. S.) diz—estar indicado em outros processos.—

A vista disto, e ainda mais da refutação, que opõem os frivolas razões do Snr. commendador, já na resposta, que demos neste site na parte relativa ao Snr. Attayde, já ns que dirigimos a S. S., o publico decidirá se foi o Telegrapho, ou o Snr. commendador João Paulo Dias Carneiro, quem falhou a verdade.

Quanto ao outro defensor anonymous como não produzisse uma só razão, uma só prova, em abono de suas asserções, nada temos, que dizer-lhe, uma vez que não estamos dispostos a largar o campo do raciocínio para descer com elle ao dos insultos, e convicções.

Devíamos terminar este artigo respondendo:

burlesca importâcia, que se arroga o Sr. Attayde, a insolénci, com que trata o Telegrapho, os seus redactores, e collaborador, que não temem; porem hastâmos por vingança a vergonha da derrota, a infâmia dos seus actos, o desrespeito, e o desconceito geral, que esmagão o inimitável.

UMA ESPECULAÇÃO.

Levou o Sr. Manoel Rodrigues um tiro, como noticiamos aos nossos leitores, e ouvimos a pessoas fidalgas, que elle disse a muitos, a quem o atribuia, e que só conhecerá o agressor. Mas isto era perder uma boa mina; e ei! que a dias se procura insinuar, que os Srs. capitão Joze Marcello Lebre e tenente coronel Faustino Fernandes Lima fôrão os mandantes; e um sujeito, que assassinou a um homem em a farsenda do Sr. Lebre, é quem este mandara prender, é uma das testemunhas enganadas.....

Fora para admirar na quadra actual, que à domnia não procurasse explorar esse acontecimento, no menos para perseguir a adversários políticos, ou anotilhar talvez o processo de responsabilidade intentado contra o Sr. Manoel Rodrigues pelo Sr. Lebre.

A calunia é grosseira, e contra elle protestam os costumes, e os actos de toda a vida daquelles homens cidadãos; e apesar da desgraçada actualidade elles não temem os manejos da calunia, ou da especulação, dispostos como estão a afrostar todas as perseguições em defesa da sua honra, e inocência por meios legaes.

QUE FRENESI DE DEMITTIR!

O litigioso demissão está morto, e ao cabo de mais de um anno de contínuas demissões, começa a máquina da justiça & tolerância a lançar faios de demissão contra os próprios correligionários; porque já não é adversário a demittir, e a repetir a demissão dos demittidos.

No Publicador Maranhense de 31 de Janeiro vem uma portaria do presidente da província demittindo do cargo de subdelegado de polícia de S. Joze o Sr. major Custodio Teixeira Mendes.

O nosso amigo nunca exerceu cargo algum em S. Joze. O único cargo de polícia que exerceu foi o de subdelegado do 1º distrito desta cidade, do qual está demittido a muito tempo. Mas quem sabe, se não é moda demittir um individuo duas vezes para ficar bem demittido?

Era tempo de entrar a cabeça do Sr. chefe de polícia nos seus eixos, e não induzir o presidente da província a erros tão grosseiros, e ridiculos. Que chefe de polícia que não sabe quais os seus subordinados!

AVIOS.

OS abaixo assinados fazem publico que temem nesta data dissolvido amigavelmente e de communum acordo a sociedade que girava nesta cidade com a firma de Viúva Guimarães & C.º, ficando a socia Guimarães encarregada de saldar as di-

pasivas da mesma extinta firma. As pessoas que não devedoras àquella firma serão avisadas a qual dos sócios tem de fazer os seus pagamentos, e se lhes pede que o façam com a maior brevidade. Os anunciantes julgam haja deverem nesta cidade, e se por ventura a alguém estiverem devendo, rogão que apresentem suas contas o mais breve possível afim de serem pagas es- tando legaes. Caxias 8 de Fevereiro de 1850.

Anna Maria da Conceição Guimarães
Joaquim Joze Gomes. (2)

→ QUEM percigar de um Feitor dirigir-se a esta Typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar. (2)

→ EM casa de Desiderio & Araujo, o famoso Rapé Princeza do Rio, fino, da nova fabrica de Gassê. (2)

LOJA NOVA NO LARGO DA MATRIZ N. 10.

Joze Fernandes Lima & C.º acabão de abrir um novo estabelecimento com grande e variado sustento de fáscendas secas e molhadas; entre os quais vendem saborosos presuntos de Lamego, sementes de Sesiulha, queijos flamengos, manteiga muito superior, vinho da Companhia, pães, figos, nozes & & que tudo vendem por preço muito commodo, e prometem servir bem todo o agrado e acomodo aos seus fregueses. Caxias 13 de Fevereiro de 1850. (3)

BOM E BARATO.

Em casa de Desiderio & Araujo acha-se a venda chegada ultimamente do Maranhão e por commodos preços o seguitante:—Rapé grosso, e meio grosso, meuron, queijos flamengos, batatas, bacalhau, camarão, azeite desse, chocolate, cartas de jogar com o selo pago, biscoito de pescada, barbante, serveja preta, e branca, cabo de cano de diferentes grossuras. Caxias 30 de Janeiro 1850.

→ O ABAIXO assinado tem para vender por preço commodo, um engeuho de serra em bom estado, quem o pôr tender dirigir-se a sua casa cida no largo da Matriz. Caxias 1 de Fevereiro de 1850.

Joze Francisco de Britto Pereira. (3)

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pág. 2.º col. 2.º per. 6.º — Não foi pois-pois sistema—leia-se—Não foi pois sistema. Pág. 3.º col. 2.º per. lin. 4.º — por nós denunciado—em lugar de—por nós denunciados.—Per. 3.º — hoje que os empênhos—leia-se—ignora alguém, que os empênhos de hoje.

Caxias Typ. Imparcial de F. R. de B. Tatayra—1850.